

# Estudo Técnico Preliminar 6/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.241084/2021-24

## 2. Descrição da necessidade

**2.1.** Constitui objeto do presente Processo a aquisição de equipamento gráfico, máquina coladeira P.U.R. (poliuretano reativo) e seus periféricos.

A Imprensa Universitária é responsável pela produção das mídias impressas da UFMG. São diversos os trabalhos demandados pelas unidades acadêmicas e administrativas como livros, revistas, cartazes, blocos, cartões de visita, provas de concursos, diplomas, certificados, jornais, envelopes, panfletos, papéis timbrados, pastas, agendas, convites e mais duas dezenas de produtos gráficos, totalizando 35 (trinta e cinco) tipos de produtos diferentes impressos e acabados pela Imprensa Universitária.

Dentre a gama de produtos gráficos disponibilizados à comunidade universitária, um apresenta maior volume percentual de demanda e maior volume físico de unidades produzidas, qual seja: o livro.

Além dos livros impressos para as unidades acadêmicas, a Imprensa Universitária atende à grande demanda gerada pela Editora/UFMG.

Os processos gráficos de acabamento de um livro com lombada quadrada, compreendem a dobra, intercalação, costura, prensagem, colagem e refile final. A máquina, objeto deste pregão, será responsável pela etapa de cola. Atualmente esta etapa é feita em uma máquina que usa cola hot melt (cola ou fundição a quente) à base de etil, vinil e acetado (E.V.A), ou etileno acetato de vinila, que é um polímero emborrachado, flexível, com propriedades adesivas e componentes à prova d'água. A cola a base de E.V.A. ou simplesmente cola EVA é uma solução que era dominante na produção editorial até a década de 1990, quando passou a ser substituída pela cola de Poliuretano reativo (PUR) que é para a qual pretende-se migrar, na produção da Imprensa Universitária/UFMG com a aquisição do equipamento objeto deste pregão. A cola PUR tem maior poder de adesão, por ser reativa à umidade do ar, o que evita o ressecamento do produto como acontece com a cola EVA.

A partir dos anos 2.000 e sobretudo a partir da década de 2010 esta tecnologia de cola tornou-se dominante no mundo por apresentar diversas vantagens em relação ao sistema que usa cola EVA.

Serão citadas abaixo algumas destas vantagens:

1. A espessura da camada de cola aplicada para adesão da capa ao miolo do livro é mais fina em cerca de 50%; o fato de usar uma camada mais fina também implica em uso menor de recursos e geração menor de resíduos industriais, aliviando a carga de dejetos a serem recolhidos e/ou tratados antes do descarte final, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.
2. A secagem inicial, ou seja, a formação de uma película aderente, acontece entre 10 e 15 minutos, o que permite agilidade ao processo de acabamento, enquanto a cola EVA precisa, no mínimo, de quatro horas para o material poder ser manuseado.
3. A cura total acontece em 24 horas contra as 72 horas da EVA.

4. Em produtos colados com cola PUR a etapa mais lenta do processo de acabamento do livro, que é a costura, é totalmente eliminada. A costura tem a função de prender as folhas do miolo do livro, pois com o tempo e o ressecamento inevitável da cola EVA, elas tendem a se soltarem caso o material não seja costurado. A cola PUR que reage com umidade do ar, fica mais aderente quanto mais o tempo passa, eliminando a necessidade de costura e garantindo longevidade com qualidade aos livros colados.

Estas são as principais vantagens da cola PUR em relação à cola de EVA presente no equipamento atual da

Imprensa Universitária/UFMG.

A cola PUR necessita que todo o sistema de aplicação, que conta com coleiros, pré-aquecedores, discos de aplicação, sprinters e outros sejam produzidos com material antiaderente, sendo o mais usado o teflon, e ainda que o pré-aquecedor seja hermeticamente fechado, para evitar contato da cola com o ar e a umidade presente.

A máquina de cola presente na Imprensa Universitária foi instalada em dezembro do ano de 2009, ou seja, há 12 anos e possui tecnologia já em desuso além do desgaste e da obsolescência pelo uso, não sendo mais economicamente e tecnologicamente viável para produção de livros requerida pela comunidade universitária, mormente a Editora/UFMG.

Para além da adequação da planta produtiva da Imprensa Universitária ao sistema de cola PUR, a mudança no perfil do mercado editorial, que está direcionando as ações para as pequenas tiragens e impressão sob demanda, também reflete em necessidade de mudança na tecnologia dos equipamentos de produção gráfica. Tiragens menores requerem equipamentos com ajustes mecânicos mais rápidos e set up menores, favorecendo a troca entre um trabalho e outro, com objetivo de diminuir os custos unitários da publicação em questão.

Para a impressão de pequenas tiragens a Imprensa Universitária conta com duas impressoras digitais (uma para impressos coloridos e outra para impressos em preto e branco), porém a máquina de cola, tem um tempo de acerto e troca de trabalho de aproximadamente 75 minutos, o que onera sobremaneira o custo final de uma publicação com tiragens abaixo de 100 exemplares, chegando, em alguns casos, a inviabilizar a produção.

A tecnologia presente no modelo de equipamento que se pretende adquirir, que conta com ajustes computadorizados das principais funções da máquina, permite a troca de trabalho em cerca de aproximadamente cinco minutos.

Estes dados foram levantados em pesquisas feitas nas configurações dos principais equipamentos disponíveis para o mercado gráfico e também com visitas e aferições in loco em gráficas que os possuem.

Isto irá diminuir o custo final do livro e permitirá aos demandantes deste produto, sobretudo à Editora/UFMG, operar com estoques menores, tempos de respostas mais rápidos e custos finais mais baixos, além de diminuir o valor imobilizado em estoque, o que representa minoração de capital parado que poderá ser revertido para outras áreas.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), “as pequenas tiragens são uma forte tendência, proporcionando a autores iniciantes a chance de publicar seu livro a um baixo custo, mas com as mesmas inovações tecnológicas utilizadas para tiragens maiores” (<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-umeditora,a8097a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD>) <acesso em 23/07/2021>

A possibilidade de produção de pequenas tiragens com custo e qualidade compatíveis com as grandes produções editoriais, poderá representar um diferencial para a publicação impressa gerada a partir dos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão na UFMG.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do equipamento gráfico, máquina coladeira P.U.R. (poliuretano reativo) e seus periféricos, tendo em vista atendimento às demandas da Imprensa Universitária/UFMG na produção de materiais gráficos diversos.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria - Imprensa Universitária/UFMG	Alexandro Gomes da Cruz

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1.** A empresa contratada deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto da aquisição, e que esteja com credenciamento ativo e regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

**4.2.** A empresa contratada não poderá empregar menor de 18 anos em trabalho, noturno, insalubre ou perigoso e não poderá empregar menos de 16 anos, salvo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

**4.3.** A empresa contratada não poderá possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.4.** A empresa contratada não poderá possuir sanção impeditiva de contratação nos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

**4.4.1.** A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**4.4.2.** A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto adjudicado;

**4.4.3.** A contratada não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

**4.5.** A contratada deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes nos âmbitos federal, estadual e municipal, o estatuto interno e as normas de segurança da UFMG, responsabilizando-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela UFMG, e mantida a discrição e a postura ética profissional.

## 5. Objeto

**5.1.** Constitui objeto deste estudo a aquisição de máquina coladeira de livros P.U.R. (poliuretano reativo) e seus periféricos, destinado à Imprensa Universitária da UFMG, conforme especificação abaixo:

a) Configuração automática de acerto, em tela touch screen e gravação de dados: do formato da capa e dos vincos; da gaveta transportadora do miolo; do reservatório (tanque) da cola P.U.R.; do prensador;

b) Número de bolsas: mínimo de 01 (uma) e máximo de 04 (quatro);

c) Formato mínimo do livro fechado: igual ou inferior a 110 x 148 mm;

d) Formato máximo do livro fechado: igual ou superior a 320 mm de altura x 370 mm de comprimento;

- e) Formato máximo da capa (considerando as orelhas): igual ou superior a 370 x 650 mm;
- f) Espessura mínima da lombada do livro: igual ou inferior a 4 mm;
- g) Espessura máxima da lombada do livro: igual ou superior a 50 mm;
- h) Alimentação automática da capa com no mínimo 6 (seis) vincos (4 para o corpo do livro e 2 para as orelhas);
- i) Gramatura da capa entre 100g/m<sup>2</sup> (ou inferior) e 300g/m<sup>2</sup> (ou superior);
- j) 02 (dois) coleiros independentes (01 para cola quente na lateral do livro com aplicador ajustável e 01 para cola PUR da lombada com dois rolos aplicadores e dois raspadores ajustáveis);
- l) Reservatório ou tanque com sistema de revestimento em teflon;
- m) Forno pré-aquecedor da cola PUR com revestimento em teflon;
- n) Recipiente ou beacker para alimentação do coleir PUR, revestido em teflon;
- o) Compressor de ar compatível com a necessidade do equipamento;
- p) Fresa (que corte no mínimo 0 mm e no máximo 4mm)
- q) Sistema de aspiração do pó da fresa;
- r) Perfeito alinhamento entre a capa e miolo com mecanismo de registro;
- s) Velocidade máxima de produção: igual ou superior a 400 giros/hora;
- t) Colagem de livros, em cadernos com ou sem costura, e blocos de folhas soltas;
- u) Efetuar cola em papel sem revestimento e com revestimento;
- v) Saída com elevador ou esteira.

## 5.2. Das exigências para execução do objeto:

### 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**5.1.1.** O prazo de entrega do bem é de 90 (noventa) dias, em se tratando de bem fornecido por empresa brasileira e 150 (cento e cinquenta) dias corridos, em se tratando de bem fornecido por empresa estrangeira, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento e respectiva (s) Nota (s) de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: **Imprensa Universitária da UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Campus da Pampulha - CEP: 31.270-901 – Município de Belo Horizonte/MG.**

**5.1.1.1.** A entrega do objeto deverá ocorrer em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

**5.1.1.2.** O objeto deve estar acompanhado do manual de operação e catálogo de peças, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**5.1.1.3.** A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.1.1.4.** A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**5.1.2.** A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.1.3.** A contratada deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**5.2.** A contratada deverá zelar pela boa conservação do patrimônio da contratante. A contratada será responsabilizada por danos causados ao patrimônio da Universidade ou de terceiros, ocasionados estes por seus empregados, decorrentes de atos ou omissões, ainda que involuntária negligência ou inadequação dos serviços, que decorram em prejuízo a esse patrimônio. Os ressarcimentos devidos pela contratada, motivados por ocorrências ora previstas, serão efetuados após comunicação da UFMG e debitados no faturamento, caso a garantia para execução do contrato não seja caução em dinheiro (ou, se feita nesta modalidade, não comportar o valor do ressarcimento devido);

**5.3.** A contratada deverá promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

**5.4.** A contratada deverá realizar a instalação do equipamento na unidade contratante, incluindo todas as ferramentas e materiais necessários, de modo a possibilitar sua perfeita utilização, bem como realizar testes de funcionamento.

## 6. Definição do Objeto como Bem Comum

**6.1.** Constitui objeto do presente Processo a aquisição de equipamento gráfico, máquina coladeira P.U.R. (poliuretano reativo) e seus periféricos, cujas características serão objetivamente definidas no Edital e respectivos anexos.

As características do bem solicitado, que ora se pretende adquirir, bem como as demais condições para sua aquisição, estarão estabelecidas no Edital por meio de especificações usuais adotadas no respectivo mercado fornecedor de equipamentos gráficos.

Registra-se que a máquina coladeira P.U.R. foi pesquisada no mercado, conforme propostas comerciais anexadas ao presente processo, fazendo parte do Programa de Uso Comum, de modo que, o referido equipamento pode ser substituído por outros de mesma espécie, qualidade e características, considerados assim, bens que se encontram facilmente no mercado, sendo possível estabelecer, para efeito de julgamento de propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Atendendo assim, ao disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002:

***“Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.***

Portanto, ainda que o objeto possua certa complexidade técnica, é considerado como bem ‘comum’, no sentido de que essa característica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado.

Pelo exposto, resta claro que por se tratar de equipamento comercializado por diversos fornecedores do ramo, considera-se como comum nos termos da legislação aplicável ao Pregão.

## 7. Vigência da Contratação

7.1. A presente contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Termo do Contrato.

## 8. Fiscalização e Controle

8.1. Não obstante a empresa a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de exercer, por meio de fiscal devidamente designado na forma do **Art. 67 e 73 da Lei 8.666/93**, o mais amplo e completo acompanhamento e fiscalização da execução, os quais consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto e do contrato.

**8.2.1.** Em atendimento aos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93, designa o servidor efetivo, Sr. Alexandro Gomes da Cruz, como Gestor e fiscalizador do Contrato firmado entre a Imprensa Universitária/UFMG e a empresa contratada, **Portaria de designação nº 6.532, de 08 de setembro de 2021, Anexo I** deste Estudo Técnico, que exercerá o acompanhamento e a fiscalização do objeto, executado pela empresa contratada.

**8.2.1.** O servidor indicado para tal atividade poderá, em nome da Contratante, adotar as medidas necessárias para tal finalidade, sem que de qualquer forma restrinja a responsabilidade da contratada, cabendo à Contratante adotar instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos e providências a serem tomadas:

**I.** Avaliar os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação do cumprimento dos prazos e da qualidade demandada, conforme estabelecido no edital e seus anexos;

**II.** Realizar nas dependências da Contratada e de suas coligadas, a critério da Contratante, visitas de vistorias para comprovação da exatidão de todas as informações prestadas, no decorrer do contrato, inclusive sem agendamento;

**III.** Promover o registro das ocorrências verificadas por meio de formulário específico, ofício ou outro meio eletrônico (inclusive fax ou e-mail), adotando, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**IV.** Emitir pareceres em todos os atos da UFMG relativos à execução do objeto, em especial aplicação de sanções e alterações da execução;

**V.** Determinar que sejam fornecidos bens, sem ônus para a contratante, se os já entregues não estiverem de acordo com os padrões contratualmente estabelecidos, seja qualitativa ou quantitativamente;

**VI.** Reter o pagamento total ou parcial da fatura até o adimplemento da obrigação;

**VII.** A verificação da adequação do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento;

**VIII.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**IX.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas;

**X.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

**XI.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

**XII.** A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**XIII.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução do objeto deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**8.3.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**8.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **9. Garantia**

**9.1.** O equipamento a ser adquirido, objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2021, deverá ter garantia de 12 (doze) meses, contados da data de sua instalação na Imprensa Universitária/UFMG, e compreenderá a realização de manutenções corretivas no equipamento, abrangendo seus acessórios e periféricos, substituição de peças e/ou componentes danificados, desgastados ou irregulares, troca de óleos, fluídos e filtros.

**9.1.1.** as despesas com hora técnica dos serviços, deslocamento, hospedagem e alimentação do (s) profissional (is) responsável (is) pelos serviços, correrão às expensas da contratada, assim como nos casos de eventuais manutenções nas quais haja necessidade de serem realizadas fora das dependências da Imprensa Universitária/MG, incluindo transportes de retirada e devolução do equipamento, também de responsabilidade da empresa.

**9.1.2.** a garantia será prestada com vistas a manter o equipamento fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**9.1.3.** as peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**9.1.4.** uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vícios ou defeitos no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

**9.1.5.** o prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante.

**9.1.6.** decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como

exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do equipamento.

## 10. Treinamento

**10.1.** contratada deverá proporcionar treinamento adequado aos servidores lotados na unidade contratante, envolvendo tanto aspectos teóricos (informações sobre os componentes, acessórios e periféricos da máquina) quanto práticos.

**10.1.1.** O treinamento deverá ser fornecido tão logo finde a instalação do equipamento, ou por motivo de força maior, em data a ser acordada entre as partes.

**10.1.2.** O treinamento deverá ser dividido em duas etapas conforme segue abaixo:

a) 1ª etapa – treinamento inicial, que capacitará os servidores responsáveis por operar este equipamento, de forma que eles tenham conhecimentos suficientes para iniciar a colagem dos materiais demandados com qualidade e segurança.

b) 2ª etapa – revisão do treinamento inicial e bem como destinado ao saneamento das dúvidas encaminhadas pelos funcionários que porventura surjam após a entrada do equipamento em operação. Isto se faz necessário porque, embora os operadores dominem os fundamentos técnicos do processo de colagem, pedagogicamente não é possível absorver tudo o que é ensinado e ademais porque dúvidas serão suscitadas a partir das situações de produção diversas que ocorrerão ao longo de tempo. Logo um reforço no treinamento, após um período de uso, otimizará o conhecimento dos operadores e por conseguinte, sua produtividade. Esta etapa terá carga horária de 16 (dezesesseis) horas e será para os mesmos quatro servidores que fizeram o treinamento inicial.

**10.1.3.** Todas as despesas, para as duas etapas do treinamento, incluindo hora técnica, deslocamento, alimentação, hospedagem e quaisquer outras correrão às expensas da contratada.

## 11. Levantamento de Mercado

**11.1. Quadro 1 - Soluções de mercado (fornecedores) que atendem aos requisitos especificados no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar:**

MATERIAL	FORNECEDORES	CNPJ	LOCALIZAÇÃO
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	42.318.949/0006-99	RUA DOS GUAJAJARAS, 931 - SALA: 800; - CENTRO - CEP: 30.180-100 - BELO HORIZONTE/MG
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	ARROBA N. R. COMERCIO LTDA	02.893.506/0001-00	RUA CONSELHEIRO RIBAS, 62 - VILA ANASTACIO - CEP: 05.093-060 - SÃO PAULO/SP
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	RICALL INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	60.812.161/0001-01	AVENIDA JAGUARE, 818 - GALPAO7 FUNDOS - JAGUARE - CEP: 05.346-000 - SÃO PAULO/SP
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	CANABARRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.411.480/0001-34	AVENIDA MARACANA, 229 - PARTE - MARACANA - CEP: 20.271-110 - RIO DE



			JANEIRO/RJ
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	OFFICE PLOTTER - IMPRESSORAS E COPIADORAS PARA GRANDES FORMATOS LTDA.	06.028.111/0001-92	RUA SAO JANUARIO, 485 - PARTE - SAO CRISTOVAO - CEP: 20.921-002 - RIO DE JANEIRO/RJ
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	RHICCO EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA	03.553.504/0001-27	RUA DOS INVALIDOS, 185 - SLJ 202 - CENTRO - CEP: 20.231-047 - RIO DE JANEIRO/RJ
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	U.F.S. MAQUINAS E SERVICOS LTDA	03.870.010/0001-76	RUA LEOPOLDINA REGO, 00198 - SAL 313 - RAMOS - CEP: 21.021-520 - RIO DE JANEIRO/RJ
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	02.865.909/0001-38	RUA GOIAS, 00362 - A 362 - ENCANTADO - CEP: 20.756-120 - RIO DE JANEIRO/RJ.
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	ELCMAR - COMERCIAL LTDA	03.685.124/0001-46	RUA PEDRO CARLOS DE SOUZA, 84 - SALA 307 ED MADEIRA - ILHA DE SANTA MARIA - CEP: 29.051-050 - VITÓRIA /ES
Equipamento gráfico - Máquina de colar livros	OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.388.792/0001-37	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 40 - EDIF PRESIDENTE KENNEDY SALA 201 A 204 SALA 208 A 212 - CENTRO - CEP: 29.010-250 - VITÓRIA /ES

**11.2.** O valor de referência do bem a ser adquirido através da presente contratação, foi obtido através de **Propostas Comerciais de fornecedores do ramo do objeto**, bem como em consultas realizadas junto ao **Painel de Preços** (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e ao **Portal de Compras do Governo Federal** (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

**11.3.** O valor médio obtido para o objeto a ser adquirido, estão especificados através da **Planilha de Consolidação da Pesquisa de Preços, Anexo X** deste Estudo, e no quadro abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Identif. Catmat /Catser	Unidade de medida	Quantid.	Valor unitário médio de referência
1	Máquina coladeira de livros P.U.R. (Poliuretano reativo) e seus periféricos	480276	Unidade	01	R\$ 448.810,32

## 12. Descrição da solução como um todo

**12.1.** A contratação pretendida destina-se ao atendimento das demandas de impressão gráfica de materiais diversos (livros, cartazes, provas, folhetos) das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais.

**12.1.2.** Através da aquisição do equipamento, máquina coladeira de livros P.U.R., espera-se a produção de materiais gráficos de boa qualidade de impressão, acabamento e resistência, proporcionando instrumentos adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais pelas diversas unidades da UFMG.

**12.2.** O referido equipamento é imprescindível na última etapa do processo gráfico, o **Acabamento**, em que, os materiais produzidos são finalizados, adquirindo seus formatos finais. Nesta etapa, os produtos impressos adquirirão maior qualidade e durabilidade.

### 13. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**13.1.** Os quantitativos a serem adquiridos, objetos do presente Estudo, foram definidos tendo em vista a produção total de impressos gráficos diversos realizada pela Imprensa Universitária/UFMG, conforme **Relatório Técnico de Produção Gráfica** - período de 2017 a 2019, **Anexo II** deste Estudo Técnico Preliminar.

**13.2.** Foram também realizadas verificações em conformidade com a programação de futuras demandas das diversas unidades administrativas e acadêmicas da UFMG visando a confecção de materiais gráficos diversos (panfletos, folders, apostilas, livros, etc.), conforme consolidação demonstrada nas tabelas abaixo:

#### **Previsão de produções gráficas: 2021-2022**

**Unidade/Solicitante: COLTEC – Seção de Logística**

<b>Material produzido</b>	<b>Mês</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Revista Workbo</b>	<b>Out/2021</b>	<b>2.200</b>
<b>Apostila em espiral - Matemática</b>	<b>Out/2021</b>	<b>330</b>
<b>Apostila em espiral – Leitura</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>280</b>
<b>Apostilas diversas em espiral</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>675</b>
<b>Apostilas em espiral</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>300</b>
<b>Apostilas diversas em espiral</b>	<b>Ago/2022</b>	<b>2.543</b>
<b>Apostilas diversas em espiral</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>1.332</b>
<b>Apostilas diversas em espiral</b>	<b>Ago/2021</b>	<b>1.083</b>

<b>Apostilas diversas em espiral</b>	<b>Abr/2022</b>	<b>750</b>
<b>Apostilas diversas em espiral</b>	<b>Jun/2022</b>	<b>239</b>

**Unidade/Solicitante: DRI – UFMG**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Confecção de crachás</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>115</b>
<b>Impressão de cartaz: I Jornada de Estudos</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>50</b>
<b>Impressão de folder: “CEE”</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>150</b>
<b>Impressão de cartaz: “Encontro CELA”</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>70</b>

**Unidade/Solicitante: Gabinete do Reitor**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Blocos de recado</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>400</b>

**Unidade/Solicitante: Prograd**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Confecção de calendários</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>20.000</b>

**Unidade/Solicitante: CECOM**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Folder – “Minha UFMG”</b>	<b>Jan/2022</b>	<b>7.500</b>

**Unidade/Solicitante: COPEVE**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de folhas de respostas</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>4.214</b>

**Unidade/Solicitante: Centro Pedagógico**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Cadernos de provas</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>2.200</b>

**Unidade/Solicitante: Faculdade de Farmácia**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de certificados</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>5.000</b>

**Unidade/Solicitante: Faculdade de Direito**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Confecção de convites – Honoris Causa</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>700</b>

**Unidade/Solicitante: Editora**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de livros</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>2.000</b>
<b>Impressão de livros</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>1.500</b>

**Unidade/Solicitante: FUNDEP**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de panfletos</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>12.000</b>
<b>Confecção de Cartaz – “Olimpiada de Química”</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>1.500</b>
<b>Confecção de Folder – “Olimpiada de Química”</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>1.800</b>
<b>Impressão de cadernos de provas</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>13.306</b>

<b>Impressão de cadernos de provas</b>	<b>Mai/2022</b>	<b>6.000</b>
--	-----------------	--------------

**Unidade/Solicitante: CAED UFMG**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Fornecimento de envelopes</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>1.500</b>
<b>Impressão de revistas diversas</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>1.500</b>

**Unidade/Solicitante: Biblioteca Universitária**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Confecção de revista</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>10.000</b>
<b>Impressão de “Boletim Conexão”</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>2.500</b>

**Unidade/Solicitante: DAC**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de certificados</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>500</b>

**Unidade/Solicitante: FALE**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Confecção de envelopes timbrados</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>10.000</b>

**Unidade/Solicitante: Espaço do Conhecimento UFMG**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de folders</b>	<b>Ago/2021</b>	<b>5.000</b>

**Unidade/Solicitante: FAE**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
---------------------------	-------------	---------------------------

<b>Impressão de certificados</b>	<b>Set/2021</b>	<b>10.000</b>
<b>Impressão de convite.</b>	<b>Nov/2021</b>	<b>750</b>

**Unidade/Solicitante: Escola de Enfermagem / Cenex**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de certificados</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>3.000</b>

**Unidade/Solicitante: Fafich/Diretoria**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de convites</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>600</b>
<b>Confecção de envelopes timbrados</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>2.000</b>

**Unidade/Solicitante: Escola de Enfermagem / Cenex**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de certificados</b>	<b>Fez/2022</b>	<b>3.000</b>
<b>Impressão de convites</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>550</b>

**Unidade/Solicitante: ICB/Diretoria**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de convites: “ Honoris Causa”</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>1.100</b>

**Unidade/Solicitante: Escola de Música/Diretoria**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de cartazes diversos</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>5.800</b>

**Unidade/Solicitante: Proplan**

--	--	--

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de livro</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>1.000</b>

**Unidade/Solicitante: Conservatório de Música**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Confecção de folder: “Agenda Cultural”</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>5.000</b>
<b>Confecção de folder: “Agenda Cultural”</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>5.000</b>
<b>Confecção de folder: “Agenda Cultural”</b>	<b>Abr/2022</b>	<b>3.000</b>

**Unidade/Solicitante: DRCA/UFMG**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de Diplomas</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>4.000</b>
<b>Impressão de Diplomas</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>200</b>

**Unidade/Solicitante: Museu de História**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Confecção de blocos: “Controle de entrada/saída”</b>	<b>Dez/2021</b>	<b>250</b>

**Unidade/Solicitante: Escola de Veterinária da UFMG**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de revista</b>	<b>Mar/2022</b>	<b>3.000</b>

**Unidade/Solicitante: ICEX**

<b>Material produzido</b>	<b>Data</b>	<b>Quantidade (unid.)</b>
<b>Impressão de cédulas de votação</b>	<b>Fev/2022</b>	<b>1.240</b>

<b>Impressão de cédulas de votação</b>	<b>Abr/2022</b>	<b>1.300</b>
--	-----------------	--------------

## 14. Estimativa do Valor da Contratação

14.1. Após realização da pesquisa de preços, nos termos da **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, visando à definição do valor de referência para o item do Pregão Eletrônico nº 02/2021, foi obtido valor total estimado para a presente contratação de **R\$ 448.810,32** (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

## 15. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

15.1. Justifica-se a divisão e consequente adjudicação do objeto da licitação **por item**, tendo em vista que, devido à natureza do bem a ser adquirido, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas no mercado, capazes de fornecê-lo.

Dessa forma, quando o objeto assim o permitir, a adjudicação por itens será um formato mais vantajoso para a Administração diante da ampliação da disputa que proporciona.

Portanto, em conformidade ao disposto na súmula 247 do TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes....”

## 16. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

16.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes ao presente certame.

## 17. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

17.1. A necessidade da presente contratação encontra-se alinhada ao **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFMG 2018/2023**, em seu subitem 6.2.2 – **Imprensa Universitária, página 252, Anexos III e IV** do presente Estudo Preliminar.

O equipamento, objeto da presente aquisição, visa atendimento às demandas da comunidade universitária referente à produção de materiais gráficos diversos, tais como livros, cartazes, apostilas, folhetos, bem como atendimento aos critérios de qualidade pertinentes aos serviços gráficos, em conformidade ao disposto no referido PDI.

17.1.1. Ressalta-se ainda que, os serviços gráficos a serem adquiridos encontram-se previstos no **Plano Anual de Contratações, exercício de 2021**, da unidade, **item 943, Anexo V** deste Estudo.



## 18. Resultados Pretendidos

**18.1.** A aquisição do bem, objeto do presente estudo, visa suprir às demandas de produção gráfica da Imprensa Universitária/UFGM, tendo em vista que, o equipamento será utilizado na etapa de Acabamento que compõem a produção gráfica na unidade, sendo assim, necessário na confecção de livros, apostilas, cartazes, manuais, panfletos, provas, e outros impressos diversos.

**18.2.** Além do disposto no subitem anterior, a presente contratação proporcionará eficiência no atendimento às diversas necessidades de produção da unidade, em conformidade com as variedades de impressos gráficos utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFGM.

## 19. Providências a serem Adotadas

**19.1.** Para a presente contratação, não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente da unidade para a solução ser contratada e o objeto a ser executado.

## 20. Possíveis Impactos Ambientais

**20.1.** A contratada deverá possuir Certificação de sustentabilidade ambiental emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada comprovando que pratica ações sustentáveis que colaborem para a preservação do Meio Ambiente (artigos 5º e 6º da IN Nº 1 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2020).

**20.1.1** Esgotada a possibilidade de atendimento da exigência constante no subitem 20.1, a certificação poderá ser feita mediante **Declaração de Sustentabilidade Ambiental** emitida pela própria empresa contratada declarando que ela atende às exigências constantes da IN Nº 1 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2020, conforme modelo constante no **Anexo VI deste Estudo Técnico Preliminar**.

**20.2.** Conforme disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 4ª edição, **Anexos VII e VIII deste Estudo**, para o item abaixo relacionado, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

- a) Item: Máquina coladeira de livros P.U.R. (poliuretano reativo)
- FTE-Categoria: 5 – Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações (**Anexo IX deste Estudo**)
- Código: 5-2;
- Descrição: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

## 21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 21.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade da aquisição do equipamento, objeto do presente certame, visando manter a produção gráfica da Imprensa Universitária/UFMG para atendimento às demandas da comunidade universitária, e devido à variedade de fornecedores existentes no mercado, com potencial e produtos adequados às necessidades da unidade, conclui-se pela viabilidade da contratação.

## 22. Responsáveis

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

**ALEXANDRO GOMES DA CRUZ**  
Administrador/Coordenador Geral de Produção

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

**JOSÉ SENA DOS SANTOS JÚNIOR**  
Técnico em Artes Gráficas/Orçamentista

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

**PAULO ROBERTO VALSECHI CARNEIRO**  
Assistente em Administração/Comprador

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PORTARIA Nº 6.532 - DESIGNAÇÃO FISCAL.pdf (120.87 KB)
- Anexo II - RELATÓRIO DE PRODUÇÃO GRÁFICO - 2017 A 2019.pdf (8.74 MB)
- Anexo III - PDI UFMG 2018 - 2023 - CAPA.pdf (31.18 KB)
- Anexo IV - PDI UFMG 2018 - 2023 - IMPRENSA UNIVERSITÁRIA.pdf (342.53 KB)
- Anexo V - PAC IMPRENSA 2021.pdf (1.73 MB)
- Anexo VI - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - PE Nº 02.2021.pdf (113.44 KB)
- Anexo VII - GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 4ª EDIÇÃO - CAPA.pdf (640.18 KB)
- Anexo VIII - GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - 4ª EDIÇÃO - PAGES. 131-133.pdf (1.5 MB)
- Anexo IX - Ficha Técnica de Enquadramento - IBAMA.pdf (301.8 KB)
- Anexo X - ANEXO X DO ETP - PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS.pdf (13.1 KB)

**Anexo I - PORTARIA Nº 6.532 - DESIGNAÇÃO FISCAL.  
pdf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6532, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

NOMEIA O FISCAL DA CONTRATAÇÃO  
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
02/2021

**A DIRETORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 2.198, de 06 de abril de 2020, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Alexandro Gomes da Cruz**, CPF Nº **001.361.916-06**, inscrição UFMG **22801-X**, matrícula SIAPE **1842816**, ocupante do cargo de **Administrador**, para gerenciamento e fiscalização da contratação a ser realizada pela Imprensa Universitária da UFMG, referente ao **Processo 23072.241084/2021-24**, **Pregão Eletrônico nº 02/2021 – Tipo Menor Preço**, que possui como objeto a aquisição de máquina coladeira de livros P.U.R. (poliuretano reativo), destinado à Imprensa Universitária da UFMG.

Maria de Lourdes Moreira Braga

Matrícula SIAPE: 0321824 / Inscrição UFMG: 087467

Diretora da Imprensa Universitária da UFMG

Portaria 2.173/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 10/09/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0951610** e o código CRC **BB5E3E83**.

**Anexo II - RELATÓRIO DE PRODUÇÃO GRÁFICO -  
2017 A 2019.pdf**

Orçamento Por Tipo De Serviço Sem Valor

Filtros :Dataproducao - &gt;= { Maior Igual } - 01/01/2017 - AND { e }

Filtros :Dataproducao - &lt;= { Menor Igual } - 31/12/2017 - AND { e }

Filtros :Descricao - Like { Começar } - livr% -

*Id	Dataproduc	Nomecliente	Qtdetr	Titulo	Statuspos
-----					
Grupo.: Livro Cola Fria					
06896	21/06/2017	Ederson Tadeu Rodrigues Ciriaco	000004	4-Livro Cola Fria-Serviço de encadernaçã	Concluida
-----					
4					
Grupo.: Livro cola quente					
07009	01/08/2017	Escola de Veterinaria/Seção de comp	001000	1000-Livro cola quente-Cad. Téc. de Vete	Concluida
07236	08/11/2017	Fundação de Apoio ao Ensino,Pesquis	001000	1,000-Livro cola quente-Cad. Téc. de Vet	Concluida
07276	21/11/2017	Rafael Domingos	000250	250-Livro cola quente-O Animal Derrengad	Concluida
07291	30/11/2017	Faculdade de Filosofia e Ciencias H	000500	500-Livro cola quente-Radio em Revista n	Concluida
-----					
2750					
Grupo.: Livro costurado e colado					
06578	25/01/2017	Pró-Reitoria de Graduação/Giz	001000	1000-Livro costurado e colado-Revista Do	Concluida
06589	02/02/2017	Centro de Desenvolvimento e Comunic	005000	5,000-Livro costurado e colado-Guia Acad	Concluida
06615	13/02/2017	Faculdade de Direito/Revista da Fac	000600	600-Livro costurado e colado-Revista da	Concluida
06647	02/03/2017	Davi Drummond	000300	300-Livro costurado e colado-CAMOMILA	Concluida
06682	14/03/2017	Faculdade de Direito/Seção de Apoio	000900	900-Livro costurado e colado-CLÍNICAS DE	Concluida
06711	28/03/2017	Faculdade de Direito/Revista da Fac	000400	400-Livro costurado e colado-Revista da	Concluida
06735	17/04/2017	Instituto de Pesquisas Econ. Adm. e	000300	300-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
06742	18/04/2017	Centro de Desenvolvimento e Comunic	000500	500-Livro costurado e colado-Revista UFM	Concluida
06824	23/05/2017	Prof. Antônio Flávio de Carvalho Al	000600	600-Livro costurado e colado-Canabis: A	Concluida
06838	26/05/2017	Secretaria dos Órgaos de Deliberaçã	000450	450-Livro costurado e colado-Resoluções	Concluida
06981	20/07/2017	Centro de Desenvolvimento e Comunic	003100	3,100-Livro costurado e colado-Guia Acad	Concluida
06987	24/07/2017	Fundação de Desenvolvimento da Pesq	000300	300-Livro costurado e colado-Catalogo do	Concluida
07014	02/08/2017	Beatriz do Socorro Trindade	000200	200-Livro costurado e colado-Minhas saud	Concluida
07029	11/08/2017	Faculdade de Direito/Revista da Fac	000250	250-Livro costurado e colado-Rev. Fac. D	Concluida
07030	14/08/2017	Pró-Reitoria de Graduação/Giz	001000	1,000-Livro costurado e colado-Revista D	Concluida
07073	24/08/2017	Valéria de Oliveira Roque Ascenção	000500	500-Livro costurado e colado-Conheciment	Concluida
07123	13/09/2017	Escola de Música/Centro de Musicali	000350	350-Livro costurado e colado-Corporeidad	Concluida
07156	03/10/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro costurado e colado-ANÁLISE DE	Concluida
07208	25/10/2017	Usina do Livro	000780	780-Livro costurado e colado-Serviço de	Concluida
07213	27/10/2017	Instituto de Pesquisas Econ. Adm. e	000250	250-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
07233	07/11/2017	Faculdade de Filosofia e Ciencias H	000800	800-Livro costurado e colado-Catálogo Fo	Concluida
07234	08/11/2017	Usina do Livro	000100	100-Livro costurado e colado-Serviço cos	Concluida
07235	08/11/2017	Biblioteca Universitária/ Assessori	000400	400-Livro costurado e colado-Catalogo de	Concluida
-----					
18580					
Grupo.: Livro Editora					
06571	25/01/2017	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-Volume3_Lagoas de Est	Concluida
06581	26/01/2017	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-Volumel_Princípio do	Concluida
06584	27/01/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: A PROFETISA E	Concluida
06594	02/02/2017	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-Não precisa tremer	Concluida
06618	13/02/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-CORRENTES ATUAIS DO PE	Concluida
06624	14/02/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Introdução	Concluida
06630	16/02/2017	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-NOVA IMPRESSÃO MIOLO	Concluida
06631	16/02/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-COLECAO CEALE: Entre t	Concluida
06636	20/02/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: Dom Quixote	Concluida
06637	20/02/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-COLECAO IEAT:Inadequad	Concluida
06653	07/03/2017	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-HUMANITAS: Construção	Concluida
06654	07/03/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: CIDADES E CULT	Concluida
06655	07/03/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-NOVA IMPRESSAO DE CAPA	Concluida
06659	08/03/2017	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-Materiais de Constru	Concluida
06673	09/03/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Quando as i	Concluida
06718	30/03/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: POLÍTICA NA NO	Concluida

06720	04/04/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: O Segredo do A	Concluida
06734	12/04/2017	Editora da UFMG	003000	3,000-Livro Editora-GESTÃO PARTICIPATIVA	Concluida
06747	20/04/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-As cartas de Tsuji	Concluida
06759	03/05/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: O fim da cidad	Concluida
06763	05/05/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Edição e so	Concluida
06778	09/05/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: HORIZONTES	Concluida
06819	19/05/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-DEBATES CONTEMP.: DOSS	Concluida
06831	25/05/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Ed. e Socia	Concluida
06849	31/05/2017	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-MAESTRO SOBERANO	Concluida
06854	01/06/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: A encenacao do	Concluida
06860	05/06/2017	Centro de Apoio à Educação a Distân	001000	1000-Livro Editora-CAED: Sistema prision	Concluida
06862	05/06/2017	Editora da UFMG	001200	1,200-Livro Editora-Capa do Livro de Poe	Concluida
06865	07/06/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: No Fio da Nava	Concluida
06867	07/06/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-TRAVESSIA: Escritos so	Concluida
06890	19/06/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-DEBATES CONTEMP.: DOSS	Concluida
06962	11/07/2017	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-ORIGEM: SER-TÃO NATURE	Concluida
07004	31/07/2017	Editora da UFMG	000300	300-Livro Editora-HUMANITAS - ENTRENOTAS	Concluida
07008	31/07/2017	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-ARQUITETURA DA MODERN	Concluida
07015	03/08/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Humanitas: Verdade ord	Concluida
07016	03/08/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Humanitas: Bios - Biop	Concluida
07021	07/08/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquis	001000	1000-Livro Editora-Escola de Veterinária	Concluida
07033	16/08/2017	Editora da UFMG	000935	935-Livro Editora-100 Poemas: Carlos Dru	Concluida
07045	18/08/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-POLIMPSESTO: Livro de	Concluida
07074	25/08/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ARTQUIVO: Estudos e re	Concluida
07075	25/08/2017	Editora da UFMG	001500	1500-Livro Editora-Um toque de clássicos	Concluida
07108	04/09/2017	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-República e Democraci	Concluida
07119	11/09/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Nova Capa do Livro de	Concluida
07121	13/09/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Diante do T	Concluida
07139	22/09/2017	Editora da UFMG	003000	3000-Livro Editora-CAED: Principios Teór	Concluida
07173	16/10/2017	Editora da UFMG	000450	450-Livro Editora-Impressão e cola de ca	Concluida
07174	16/10/2017	Editora da UFMG	000650	650-Livro Editora-Impressão e cola de ca	Concluida
07186	19/10/2017	Fundação de Desenvolvimento da Pesq	000500	500-Livro Editora-CAED: Dislexia: causas	Concluida
07190	20/10/2017	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-CAED: Design Instrucio	Concluida
07191	20/10/2017	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-CAED: Etica e bioética	Concluida
07192	20/10/2017	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-CAED: Ferramentas tecn	Concluida
07193	20/10/2017	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-CAED: Gestão administr	Concluida
07194	20/10/2017	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-CAED: Gestão de EaD	Concluida
07195	20/10/2017	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-CAED: Mediação e Avali	Concluida
07196	20/10/2017	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-CAED: Moodle	Concluida
07206	25/10/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Arquivo: Arquivos Pess	Concluida
07237	08/11/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Equipamentos de lazer	Concluida
07246	14/11/2017	Editora da UFMG	000300	300-Livro Editora-CAED: Bases Ecológicas	Concluida
07247	14/11/2017	Editora da UFMG	000300	300-Livro Editora-CAED: Noções básicas d	Concluida
07282	24/11/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: Historia, Esta	Concluida
07297	01/12/2017	Editora da UFMG	000311	311-Livro Editora-Recolar Teoria Social	Concluida
07298	01/12/2017	Editora da UFMG	000651	651-Livro Editora-Recolar Sebastião Nune	Concluida
07305	05/12/2017	Editora da UFMG	000300	300-Livro Editora-CAED: AS ENTRELINHAS D	Concluida
07306	05/12/2017	Editora da UFMG	000300	300-Livro Editora-CAED: LEGISLAÇÃO CNEN/	Concluida
07311	07/12/2017	Editora da UFMG	000300	300-Livro Editora-CAED: PROPOSTA AME	Concluida
07315	12/12/2017	Editora da UFMG	000651	651-Livro Editora-Impressão capa Livro S	Concluida
07328	20/12/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Introdução à Gestão de	Concluida
07332	22/12/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ENSAIOS: Chico Buarque	Concluida
07333	22/12/2017	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-HUMANITAS: Quando as	Concluida
07334	26/12/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-FAE: Práticas de leitu	Concluida
07335	26/12/2017	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-O livro de artista	Concluida
07336	26/12/2017	Editora da UFMG	000300	300-Livro Editora-Desenvolvimentos Ambie	Concluida

-----  
44748

TOTAL: 66082,00



Orçamento Por Tipo De Serviço Sem Valor

Filtros :Dataproducao - &gt;= { Maior Igual } - 01/01/2018 - AND { e }

Filtros :Dataproducao - &lt;= { Menor Igual } - 31/12/2018 - AND { e }

Filtros :Descricao - Like { Começar } - livro% -

*Id	Dataproduc	Nomecliente	Qtdetr	Titulo	Statuspos
-----					
Grupo.: Livro Cola Fria					
07459	14/03/2018	Diretoria de Ação Cultural/Assessor	000011	11-Livro Cola Fria-Relatório de Gestão D	Concluida
07665	25/05/2018	Editora da UFMG	000002	2-Livro Cola Fria-Protótipo UFMG 90 anos	Concluida
-----					
13					
Grupo.: Livro cola quente					
07350	08/01/2018	Fundação de Apoio ao Ensino,Pesquis	001000	1,000-Livro cola quente-Cad. Téc. de Vet	Concluida
07351	08/01/2018	Fundação de Apoio ao Ensino,Pesquis	001000	1000-Livro cola quente-Cad. Téc. de Vete	Concluida
07393	05/02/2018	Centro de Desenvolvimento e Comunic	004000	4000-Livro cola quente-Guia Acadêmico da	Concluida
07518	02/04/2018	Fundação de Apoio ao Ensino,Pesquis	001000	1000-Livro cola quente-Cad. Téc. de Vete	Concluida
07711	28/06/2018	Centro de Desenvolvimento e Comunic	004000	4000-Livro cola quente-Guia Acadêmico da	Concluida
07766	10/08/2018	Fundação de Apoio ao Ensino,Pesquis	001000	1,000-Livro cola quente-Cad. Téc. de Vet	Concluida
07783	20/08/2018	Fundação de Apoio ao Ensino,Pesquis	000200	200-Livro cola quente-REIMPRESSÃOCad. Té	Concluida
07893	11/10/2018	Centro Pedagógico/Museu Itinerante	000750	750-Livro cola quente-Caderneta Febrart	Concluida
08044	28/12/2018	Fundação de Apoio ao Ensino,Pesquis	000965	965-Livro cola quente-Cad. Téc. de Veter	Concluida
-----					
13915					
Grupo.: Livro costurado e colado					
07402	09/02/2018	Pró-Reitoria de Graduação/Giz	001000	1,000-Livro costurado e colado-Revista D	Concluida
07415	16/02/2018	Faculdade de Educação/Seção de Comp	000300	300-Livro costurado e colado-Caderneta t	Concluida
07427	23/02/2018	Instituto de Pesquisas Econ. Adm. e	000250	250-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
07428	23/02/2018	Instituto de Pesquisas Econ. Adm. e	000250	250-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
07429	23/02/2018	Instituto de Pesquisas Econ. Adm. e	000300	300-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
07430	23/02/2018	Instituto de Pesquisas Econ. Adm. e	000250	250-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
07431	23/02/2018	Instituto de Pesquisas Econ. Adm. e	000250	250-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
07442	05/03/2018	Centro de Desenvolvimento e Comunic	000300	300-Livro costurado e colado-Revista UFM	Concluida
07467	15/03/2018	Faculdade de Direito/Revista da Fac	000300	300-Livro costurado e colado-Revista da	Concluida
07468	15/03/2018	Faculdade de Direito/Revista da Fac	000300	300-Livro costurado e colado-Revista da	Concluida
07557	11/04/2018	Faculdade de Letras/Seção de Compra	001000	1,000-Livro costurado e colado-TRAVESSIA	Concluida
07560	11/04/2018	Faculdade de Educação/Seção de Comp	000500	500-Livro costurado e colado-Programa PI	Concluida
07594	19/04/2018	Secretaria dos Órgaos de Deliberaçã	000450	450-Livro costurado e colado-Resoluções	Concluida
07839	14/09/2018	Faculdade de Ciências Econômicas/Re	000150	150-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
07842	18/09/2018	Faculdade de Ciências Econômicas/Re	000150	150-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
07848	21/09/2018	Escola de Musica/Seção de Contabili	000100	100-Livro costurado e colado-Minas de So	Concluida
07853	25/09/2018	Imprensa Universitaria da UFMG	000500	500-Livro costurado e colado-Minha vida	Concluida
07883	05/10/2018	Escola de Ciencias da Informação da	000165	165-Livro costurado e colado-Forum Perma	Concluida
07955	08/11/2018	Faculdade de Filosofia e Ciencias H	000850	850-Livro costurado e colado-Catálogo Fo	Concluida
07961	09/11/2018	Escola de Belas Artes da UFMG	000500	500-Livro costurado e colado-Revista Gra	Concluida
08004	21/11/2018	Fundação Rodrigo Mello Franco de An	000150	150-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
08013	27/11/2018	Escola de Belas Artes da UFMG	000500	500-Livro costurado e colado-Nova Impres	Concluida
08018	28/11/2018	Escola de Arquitetura da UFMG	000500	500-Livro costurado e colado-Ensino de P	Concluida
-----					
9015					
Grupo.: Livro Editora					
07377	30/01/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-Passagens Vol. 1	Concluida
07378	30/01/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-Passagens Vol. 2	Concluida
07379	30/01/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-Passagens Vol. 3	Concluida
07412	16/02/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-A música de Milton Na	Concluida
07426	23/02/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-INGENIUM: Fundamentos	Concluida
07447	07/03/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-Passeio a Diamantina	Concluida
07453	12/03/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-COL. ARTES VISUAIS: 19	Concluida
07456	13/03/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-COLEÇÃO IEAT: BIOTECNO	Concluida
07466	15/03/2018	Editora da UFMG	002000	2000-Livro Editora-Volume1_Princípio do	Concluida
07534	04/04/2018	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-HUMANITAS: Atlas	Concluida

07556	11/04/2018	Editora da UFMG	000625	625-Livro Editora-ORIGEM: Corpo sem cabe	Concluida
07582	16/04/2018	Editora da UFMG	003000	3,000-Livro Editora-CAED: Avaliação	Concluida
07589	18/04/2018	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-Ciências da natureza	Concluida
07614	04/05/2018	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-Percurso da poesia	Concluida
07622	07/05/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-DESA:Vol. 2_Princ. ba	Concluida
07634	14/05/2018	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-Formação e atuação p	Concluida
07635	14/05/2018	Editora da UFMG	000435	435-Livro Editora-ESSA ESTRANHA INSTITUI	Concluida
07638	15/05/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Da Diáspora	Concluida
07650	18/05/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-INDICIONÁRIO DO CONTE	Concluida
07656	22/05/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-DIDÁTICA: Formação em	Concluida
07674	12/06/2018	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-HUMANITAS: Remontage	Concluida
07682	14/06/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-DIDÁTICA: Introdução a	Concluida
07702	25/06/2018	Centro de Apoio à Educação a Distân	000200	200-Livro Editora-CAED: Educação e Saúde	Concluida
07705	26/06/2018	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-DESA: VOL. 4 LODOS A	Concluida
07729	09/07/2018	Editora da UFMG	003000	3,000-Livro Editora-CAED: Diagnostico da	Concluida
07731	09/07/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: Ser preso da B	Concluida
07751	20/07/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: A Tradição	Concluida
07773	13/08/2018	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-Pedagogias Feminista	Concluida
07776	14/08/2018	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-Formação e atuação pro	Concluida
07798	24/08/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-Pode o Subalterno Fal	Concluida
07799	24/08/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Saberes amb	Concluida
07841	17/09/2018	Editora da UFMG	000900	900-Livro Editora-Planetas e estrelas	Concluida
07843	19/09/2018	Editora da UFMG	001500	1,500-Livro Editora-HUMANITAS: Da Diáspo	Concluida
07845	19/09/2018	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-Catálogo Frankfurt	Concluida
07875	03/10/2018	Editora da UFMG	000750	750-Livro Editora-AVULSO: Sonhos e labor	Concluida
07908	19/10/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-MANUAL PARA NORMALIZAÇ	Concluida
07937	30/10/2018	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-DIDÁTICA: Transferênci	Concluida
07975	13/11/2018	Editora da UFMG	003000	3,000-Livro Editora-CAED: Financiamento	Concluida
08000	20/11/2018	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-NOVA IMPRESSÃO Encar	Concluida
08010	23/11/2018	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-AVULSO: MARÍLIA E DIR	Concluida
08033	11/12/2018	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-DEBATES CONTEMP.: DO	Concluida
08039	21/12/2018	Editora da UFMG	003030	3030-Livro Editora-CAED: Roteiros para e	Concluida

-----  
42840

TOTAL: 65783,00

Orçamento Por Tipo De Serviço Sem Valor

Filtros :Dataproducao - &gt;= { Maior Igual } - 01/01/2019 - AND { e }

Filtros :Dataproducao - &lt;= { Menor Igual } - 31/12/2019 - AND { e }

Filtros :Descricao - Like { Começar } - livro% -

*Id	Dataproduc	Nomecliente	Qtdetr	Titulo	Statuspos
-----					
Grupo.: Livro cola quente					
08120	11/02/2019	Fundação de Apoio ao Ensino,Pesquis	001000	1,000-Livro cola quente-Cad. Téc. de Vet	Concluida
08341	12/06/2019	Fundação de Est. e Pesq. em Medicin	001000	1000-Livro cola quente-Cad. Téc. de Vete	Concluida
-----					
2000					
Grupo.: Livro costurado e colado					
08053	15/01/2019	Fundação de Desenvolvimento da Pesq	000992	992-Livro costurado e colado-Pensando a	Concluida
08115	11/02/2019	Escola de Arquitetura da UFMG	001200	1200-Livro costurado e colado-Caderneta	Concluida
08175	07/03/2019	Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pin	002000	2000-Livro costurado e colado-Mar de Lam	Concluida
08191	15/03/2019	Faculdade de Filosofia e Ciências H	000200	200-Livro costurado e colado-Revista Trê	Concluida
08192	18/03/2019	Fundação Rodrigo Mello Franco de An	000180	180-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
08211	29/03/2019	Secretaria dos Órgaos de Deliberaçã	000450	450-Livro costurado e colado-Resoluções	Concluida
08218	02/04/2019	Faculdade de Medicina/Assessoria de	000400	400-Livro costurado e colado-História da	Concluida
08230	09/04/2019	Faculdade de Medicina/Assessoria de	000400	400-Livro costurado e colado-Reimpressão	Concluida
08311	21/05/2019	Escola de Musica / Diretoria	000200	200-Livro costurado e colado-II Congress	Concluida
08352	19/06/2019	Faculdade de Educação/Seção de Comp	000300	300-Livro costurado e colado-Caderneta t	Concluida
08396	19/07/2019	Fundação Rodrigo Mello Franco de An	000230	230-Livro costurado e colado-Revista Nov	Concluida
08403	24/07/2019	Fundação Rodrigo Mello Franco de An	000230	230-Livro costurado e colado-Nova Impres	Concluida
08406	29/07/2019	Instituto de Pesquisas Econ. Adm. e	000050	50-Livro costurado e colado-Revista Teor	Concluida
08422	13/08/2019	Instituto de Ciências Biológicas/As	001500	1500-Livro costurado e colado-Revista Co	Concluida
08464	03/09/2019	Instituto de Ciências Agrárias/Coor	000005	5-Livro costurado e colado-Relatório de	Concluida
08659	06/11/2019	Faculdade de Filosofia e Ciências H	000850	850-Livro costurado e colado-Catálogo Fo	Concluida
08691	21/11/2019	Fundação de Desenvolvimento da Pesq	001000	1000-Livro costurado e colado-Catálogo e	Concluida
08698	25/11/2019	Espaço do Conhecimento UFMG	001000	1,000-Livro costurado e colado-Nova Imp	Concluida
08719	02/12/2019	Fundação de Desenvolvimento da Pesq	001000	1,000-Livro costurado e colado-Nova Impr	Concluida
-----					
12187					
Grupo.: Livro Editora					
08072	23/01/2019	Editora da UFMG	002000	2,000-Livro Editora-HUMANITAS: O Local d	Concluida
08077	24/01/2019	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-ESTRALADAO: Sonhamos	Concluida
08079	24/01/2019	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-HUMANITAS: Diante do	Concluida
08088	28/01/2019	Editora da UFMG	000700	700-Livro Editora-Planetas e estrelas	Concluida
08091	30/01/2019	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-HUMANITAS: Crises de	Concluida
08113	07/02/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: Grande Otelo,	Concluida
08121	11/02/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ORIGEM: Entre sertões	Concluida
08130	18/02/2019	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-A sociedade inclusiv	Concluida
08164	28/02/2019	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-CAPA: Crises de Memór	Concluida
08165	28/02/2019	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-NOVA CAPA: A sociedad	Concluida
08166	28/02/2019	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-PAGINAS: Crises de Me	Concluida
08194	20/03/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-AVULSO: A presença do	Concluida
08199	22/03/2019	Editora da UFMG	002000	2000-Livro Editora-POCKET: A era das ca	Concluida
08208	28/03/2019	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-O Azul e o Mar	Concluida
08215	02/04/2019	Editora da UFMG	002000	2,000-Livro Editora-DESA: Lagoas de Esta	Concluida
08216	02/04/2019	Editora da UFMG	001981	1981-Livro Editora-Um toque de clássicos	Concluida
08220	03/04/2019	Editora da UFMG	002000	2000-Livro Editora-DESA: Reatores Anaeró	Concluida
08221	03/04/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-PALIMPSESTO: Geórgicas	Concluida
08222	03/04/2019	Centro de Apoio à Educação a Distân	000200	200-Livro Editora-CAED: Informação e dec	Concluida
08223	03/04/2019	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-HUMANITAS: Entrenota	Concluida
08236	11/04/2019	Editora da UFMG	001974	1974-Livro Editora-Passagens Vol. 1	Concluida
08237	11/04/2019	Editora da UFMG	001974	1974-Livro Editora-Passagens Vol. 2	Concluida
08238	11/04/2019	Editora da UFMG	001974	1974-Livro Editora-Passagens Vol. 3	Concluida
08240	15/04/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-EDU.FISICA: História d	Concluida
08270	29/04/2019	Editora da UFMG	001000	1,000-Livro Editora-HUMANITAS: Dois	Concluida
08278	06/05/2019	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-HUMANITAS: Do engenho	Concluida

08280	06/05/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ARTES CENICAS: O ator	Concluida
08318	24/05/2019	Editora da UFMG	000996	996-Livro Editora-LATINA ESSENTIA: prepa	Concluida
08320	27/05/2019	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-AVULSO: Almanaque de	Concluida
08343	13/06/2019	Editora da UFMG	002000	2000-Livro Editora-Pode o Subalterno Fal	Concluida
08359	24/06/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: O paradoxo	Concluida
08374	08/07/2019	Editora da UFMG	000200	200-Livro Editora-CAED: Extensão Univers	Concluida
08380	11/07/2019	Editora da UFMG	000300	300-Livro Editora-Comunicação (inter)cul	Concluida
08398	19/07/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: O jovem Der	Concluida
08405	26/07/2019	Editora da UFMG	001500	1,500-Livro Editora-AVULSO: Gramofone,	Concluida
08452	27/08/2019	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-Mais médicos	Concluida
08455	28/08/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Espaço e Po	Concluida
08456	28/08/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Revolução U	Concluida
08466	04/09/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Tessituras híbridas: E	Concluida
08497	23/09/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-A produção da talha jo	Concluida
08498	24/09/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Substituição de página	Concluida
08506	27/09/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-DIDÁTICA: Cardápios	Concluida
08507	27/09/2019	Editora da UFMG	001000	1000-Livro Editora-ARQUIVO: Sem consenti	Concluida
08517	08/10/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Manual para Normatizaç	Concluida
08613	24/10/2019	Editora da UFMG	000050	50-Livro Editora-INCIPIIT: Palavra banto	Concluida
08615	25/10/2019	Editora da UFMG	000050	50-Livro Editora-INCIPIIT: Encontros em t	Concluida
08641	01/11/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Hannah Aren	Concluida
08673	12/11/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-ESTRALADAO: Chopin Cup	Concluida
08675	12/11/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: Alvorço da	Concluida
08677	13/11/2019	Editora da UFMG	001500	1500-Livro Editora-HUMANITAS: O Demônios	Concluida
08717	29/11/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Para além das fronteir	Concluida
08721	04/12/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Aprender a aprender	Concluida
08725	09/12/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-FAE: Cultura e educaçã	Concluida
08726	09/12/2019	Editora da UFMG	000880	880-Livro Editora-Embriaguez	Concluida
08727	09/12/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-HUMANITAS: QUANDO AS I	Concluida
08728	09/12/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-INGENIUM: Abasteciment	Concluida
08729	09/12/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-INGENIUM: Abasteciment	Concluida
08736	13/12/2019	Editora da UFMG	000500	500-Livro Editora-Música na Escola Regul	Concluida

-----  
50779

-----  
**TOTAL: 64966,00**

**Anexo III - PDI UFMG 2018 - 2023 - CAPA.pdf**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**2018 - 2023**

**Belo Horizonte**

**Dezembro de 2018**

**Anexo IV - PDI UFMG 2018 - 2023 - IMPRENSA  
UNIVERSITÁRIA.pdf**

12. Planejar a aquisição de acervo visando atingir os patamares de atendimento às disciplinas de Graduação recomendados pelo MEC/INEP, no âmbito do sistema de avaliação de cursos.					
13. Planejar a aquisição de acervo visando criar coleções que sejam capazes de dar suporte à pesquisa, abrangendo obras referenciais atualizadas e, quando for pertinente, também obras clássicas e obras de valor histórico.					
14. Apoiar a formação de editores e de corpo técnico envolvido na edição dos periódicos.					
15. Adquirir acervo acessível em diferentes formatos, de forma a atender às necessidades específicas do público discente com deficiência.					

### 6.2.2 - Imprensa Universitária

A Imprensa Universitária é um Órgão Auxiliar da UFMG. Possui como missão atender a demandas dos diversos setores da Universidade por serviços de impressão. Entre os serviços rotineiramente executados pela Imprensa Universitária encontram-se a impressão dos seguintes materiais: Boletim da UFMG, livros editados pela Editora UFMG, provas para a realização de concursos vestibulares ou concursos para contratação de pessoal. Além destes, a Imprensa também atende a demandas pontuais, oriundas de toda a UFMG. Para lidar adequadamente com a impressão de materiais cujo conteúdo requeira sigilo, a Imprensa Universitária não conta com funcionários terceirizados em seu quadro.

A Imprensa Universitária, atenta às demandas da Comunidade, e suas constantes alterações tem se preparado para atender com qualidade, prazo e custos adequados. Para isto tem atualizado o seu parque gráfico e conta, atualmente com um parque de equipamentos tecnologicamente atualizados, dentre os quais deve-se citar: uma gravadora de chapa CtP; uma impressora *offset* bicolor; uma impressora *offset* quatro cores com aplicação de verniz; duas guilhotinas, duas dobradeiras, uma coladeira de livros, duas máquinas para costurar livros.

É importante mencionar que desde de 2015 a Imprensa fez a adequação do tratamento de resíduos gerados em sua operação, e não mais descarta efluentes na rede de esgoto. Todos os resíduos líquidos são separados e coletados por empresa especializada na gestão deste tipo de resíduo.

### OBJETIVO GERAL

Aprimorar seus serviços de atendimento à demanda de serviços gráficos da UFMG.

### 6.2.3 - Editora

Criada em julho de 1985, com o objetivo de editar obras de valor científico e cultural como bens intangíveis representativos do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da UFMG, a Editora UFMG, consolidou-se na última década como uma das editoras mais atuantes do país. A Editora propõe-se a fomentar o trânsito acadêmico entre a produção interna, a produção nacional e a produção internacional, com a publicação de autores de ponta do pensamento contemporâneo, muitos deles traduzidos pela primeira vez no país.

Derivado de uma política editorial fundada em uma perspectiva contemporânea e multidisciplinar, comprometida com a divulgação do conhecimento científico e cultural, o catálogo da Editora UFMG espelha, por um lado mais abrangente o avanço do conhecimento científico internacional e, mais localmente o crescimento dos Programas de Pós-Graduação e da pesquisa na



**Anexo V - PAC IMPRENSA 2021.pdf**

PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: 2021

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

- a. Nome do Órgão: 026238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
b. UASG: 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG  
c. Data da geração do relatório: 05/06/2020 10:23:46

2. RESUMO DO PLANO

Tipo de item	Quantidade de itens	%	Valor total estimado (R\$)	%
<b>Materias</b>	<b>161</b>	<b>81.725888324873</b>	R\$ 1.647.389,50	<b>81.725888324873</b>
CONSUMO	159	50	R\$ 1.638.389,50	50
PERMANENTE	2	50	R\$ 9.000,00	50
<b>Serviços</b>	<b>36</b>	<b>18.274111675127</b>	R\$ 315.575,00	<b>18.274111675127</b>
NÃO CONTINUADO	33	50	R\$ 257.335,00	50
CONTINUADO	3	50	R\$ 58.240,00	50
<b>Obras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0	<b>0</b>
<b>Serviços de Engenharia</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0	<b>0</b>
<b>Soluções de TIC</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	0	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>197</b>	<b>-</b>	1.962.964,50	<b>-</b>

3. DETALHAMENTO DO PLANO

3.1 MATERIAIS

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
153262	35	Material	CONSUMO	96725	PEÇAS E COMPONENTES COPIADORA / IMPRESSORA	R\$ 40.000,00	Não		Alta	04/10/2021	SIM
153262	89	Material	CONSUMO	243320	´ENVELOPE´	R\$ 3.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	254	Material	CONSUMO	330200	´MOUSE´	R\$ 60,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	50	Material	CONSUMO	463989	AÇÚCAR	R\$ 600,00	Não		Alta	08/02/2021	SIM
153262	383	Material	CONSUMO	242990	ÁGUA DESMINERALIZADA	R\$ 2.000,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	60	Material	CONSUMO	429225	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	R\$ 384,00	Não		Alta	01/02/2021	NÃO
153262	151	Material	CONSUMO	453714	ANTICORROSIVO	R\$ 1.000,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	57	Material	CONSUMO	112895	APARELHO ELETRICO - ELIMINADOR INSETOS	R\$ 450,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	242	Material	CONSUMO	40444	APARELHO TELEFÔNICO	R\$ 171,00	Não		Alta	05/04/2021	NÃO
153262	940	Material	CONSUMO	96156	ACESSORIO PARA GUILHOTINA	R\$ 7.200,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	126	Material	CONSUMO	71269	BLANQUETA	R\$ 5.700,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	127	Material	CONSUMO	71269	BLANQUETA	R\$ 11.600,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	78	Material	CONSUMO	230831	BORRACHA APAGADORA ESCRITA	R\$ 50,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	63	Material	CONSUMO	461517	BOTIJÃO PARA GÁS	R\$ 510,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	49	Material	CONSUMO	463594	CAFÉ	R\$ 2.880,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	941	Material	CONSUMO	466572	CAIXA EMBALAGEM	R\$ 2.500,00	Não		Alta	01/02/2021	NÃO
153262	942	Material	CONSUMO	451669	CAIXA EMBALAGEM	R\$ 2.500,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	157	Material	CONSUMO	243097	CALÇO BLANQUETA	R\$ 240,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
153262	156	Material	CONSUMO	447150	CALÇO BLANQUETA	R\$ 240,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	65	Material	CONSUMO	150284	CAMISA UNIFORME	R\$ 1.620,00	Não		Alta	03/05/2021	NÃO
153262	70	Material	CONSUMO	32859	CANETA ESFEROGRÁFICA	R\$ 40,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	79	Material	CONSUMO	330906	CANETA MARCA-TEXTO	R\$ 40,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	1	Material	CONSUMO	239309	CARTÃO SUPREMO	R\$ 84.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	85	Material	CONSUMO	353380	CARTOLINA	R\$ 4.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	86	Material	CONSUMO	317663	CARTOLINA	R\$ 900,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	42	Material	CONSUMO	450910	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA RICOH	R\$ 9.000,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	43	Material	CONSUMO	416048	CARTUCHO TONER IMPRESSORA MINOLTA	R\$ 3.500,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	46	Material	CONSUMO	415535	CARTUCHO TONER IMPRESSORA MINOLTA	R\$ 3.500,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	45	Material	CONSUMO	415537	CARTUCHO TONER IMPRESSORA MINOLTA	R\$ 3.500,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	44	Material	CONSUMO	415540	CARTUCHO TONER IMPRESSORA MINOLTA	R\$ 3.500,00	Não		Alta	15/02/2021	SIM
153262	12	Material	CONSUMO	242989	CHAPA IMPRESSÃO	R\$ 320.000,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	80	Material	CONSUMO	271775	CLIPE	R\$ 12,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	71	Material	CONSUMO	271776	CLIPE	R\$ 60,00	Não		Alta	05/04/2021	NÃO
153262	161	Material	CONSUMO	303683	COLA	R\$ 1.100,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	138	Material	CONSUMO	303971	COLA	R\$ 450,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	140	Material	CONSUMO	307344	COLA	R\$ 7.600,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	225	Material	CONSUMO	313939	COLA	R\$ 105,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	139	Material	CONSUMO	376423	COLA	R\$ 360,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	61	Material	CONSUMO	226345	COPO DESCARTÁVEL	R\$ 120,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	62	Material	CONSUMO	226342	COPO DESCARTÁVEL	R\$ 100,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	74	Material	CONSUMO	325007	CORDÃO ARREMATE	R\$ 2.100,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	75	Material	CONSUMO	71510	CORDÃO ARREMATE	R\$ 2.100,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	220	Material	CONSUMO	301921	CORRETIVO FITA	R\$ 140,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	150	Material	CONSUMO	262680	DESENGRIMPANTE	R\$ 450,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	56	Material	CONSUMO	310039	DETERGENTE	R\$ 100,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	87	Material	CONSUMO	459311	ENVELOPE	R\$ 2.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	90	Material	CONSUMO	467021	ENVELOPE	R\$ 3.500,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	91	Material	CONSUMO	459882	ENVELOPE	R\$ 3.500,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	88	Material	CONSUMO	461217	ENVELOPE	R\$ 3.750,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	216	Material	CONSUMO	343558	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	R\$ 150,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	215	Material	CONSUMO	445490	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	R\$ 190,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	217	Material	CONSUMO	445492	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	R\$ 180,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	214	Material	CONSUMO	311949	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	R\$ 144,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	55	Material	CONSUMO	450423	ESPONJA LIMPEZA	R\$ 40,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	195	Material	CONSUMO	306176	ESPONJA LIMPEZA	R\$ 30,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	136	Material	CONSUMO	95117	ESPONJA LITOGRÁFICA	R\$ 400,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	15	Material	CONSUMO	418623	FILME EMBALAGEM	R\$ 10.500,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	16	Material	CONSUMO	330961	FILME EMBALAGEM	R\$ 2.500,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	223	Material	CONSUMO	302121	FITA ADESIVA EMBALAGEM	R\$ 70,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	224	Material	CONSUMO	279024	FITA ADESIVA	R\$ 260,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
153262	221	Material	CONSUMO	308725	FITA ADESIVA	R\$ 18,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	222	Material	CONSUMO	355566	FITA ADESIVA	R\$ 60,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	213	Material	CONSUMO	291733	FITA CORRETIVA MÁQUINA ESCREVER	R\$ 35,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	73	Material	CONSUMO	304409	FITILHO	R\$ 400,00	Não		Alta	03/05/2021	NÃO
153262	197	Material	CONSUMO	30252	FLANELA	R\$ 100,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	933	Material	CONSUMO	68624	CLICHE	R\$ 1.700,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	932	Material	CONSUMO	68624	CLICHE	R\$ 1.650,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	935	Material	CONSUMO	68624	CLICHE	R\$ 1.850,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	934	Material	CONSUMO	68624	CLICHE	R\$ 1.750,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	926	Material	CONSUMO	28568	FACA	R\$ 2.550,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	928	Material	CONSUMO	28568	FACA	R\$ 550,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	929	Material	CONSUMO	28568	FACA	R\$ 575,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	927	Material	CONSUMO	28568	FACA	R\$ 1.050,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	931	Material	CONSUMO	28568	FACA	R\$ 1.285,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	930	Material	CONSUMO	28568	FACA	R\$ 1.150,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	129	Material	CONSUMO	405237	GOMA GRÁFICA	R\$ 11.200,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	76	Material	CONSUMO	334390	GRAMPO GRAMPEADOR	R\$ 100,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	210	Material	CONSUMO	425226	GRAMPO GRAMPEADOR	R\$ 22,50	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	66	Material	CONSUMO	108650	JALECO	R\$ 1.500,00	Não		Alta	03/05/2021	NÃO
153262	244	Material	CONSUMO	22306	LÂMPADA FLUORESCENTE	R\$ 340,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	243	Material	CONSUMO	22306	LÂMPADA FLUORESCENTE	R\$ 330,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	211	Material	CONSUMO	304324	LÁPIS PRETO	R\$ 50,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	137	Material	CONSUMO	259843	LIMPADOR DE CHAPA DE IMPRESSAO GRAFICA	R\$ 290,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	67	Material	CONSUMO	384787	LINHA COSTURA	R\$ 3.100,00	Não		Alta	01/03/2021	NÃO
153262	238	Material	CONSUMO	208545	LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 36,00	Não		Alta	12/04/2021	NÃO
153262	239	Material	CONSUMO	208577	LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 35,00	Não		Alta	12/04/2021	NÃO
153262	240	Material	CONSUMO	208609	LUVA DE PROTEÇÃO	R\$ 35,00	Não		Alta	12/04/2021	NÃO
153262	237	Material	CONSUMO	397749	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	R\$ 220,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	943	Material	PERMANENTE	451701	<b>EQUIPAMENTO GRÁFICO</b>	R\$ 400.000,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	944	Material	PERMANENTE	460339	MICROCOMPUTADOR	R\$ 5.000,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	47	Material	CONSUMO	199150	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	R\$ 1.700,00	Não		Alta	01/03/2021	NÃO
153262	14	Material	CONSUMO	319522	PANO LIMPEZA	R\$ 9.000,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	112	Material	CONSUMO	300773	PAPEL AUTO-ADESIVO	R\$ 6.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	113	Material	CONSUMO	300774	PAPEL AUTO-ADESIVO	R\$ 6.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	114	Material	CONSUMO	324104	PAPEL AUTO-ADESIVO	R\$ 6.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	72	Material	CONSUMO	283847	PAPEL FOTOGRÁFICO	R\$ 1.650,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	52	Material	CONSUMO	224639	PAPEL HIGIÊNICO	R\$ 2.160,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	10	Material	CONSUMO	356757	PAPEL IMPRESSÃO LIVRO	R\$ 240.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	9	Material	CONSUMO	356757	PAPEL IMPRESSÃO LIVRO	R\$ 6.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	11	Material	CONSUMO	370163	PAPEL KRAFT	R\$ 3.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	125	Material	CONSUMO	248695	PAPEL KRAFT	R\$ 24.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	116	Material	CONSUMO	452770	PAPEL KRAFT	R\$ 2.500,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
153262	8	Material	CONSUMO	200596	PAPEL KRAFT	R\$ 1.500,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	122	Material	CONSUMO	315857	PAPEL KRAFT	R\$ 18.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	119	Material	CONSUMO	141119	PAPEL MARRAKECH	R\$ 16.500,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	120	Material	CONSUMO	141119	PAPEL MARRAKECH	R\$ 2.450,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	111	Material	CONSUMO	403961	PAPEL OPALINE	R\$ 6.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	94	Material	CONSUMO	461770	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 27.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	98	Material	CONSUMO	461765	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 9.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	101	Material	CONSUMO	461766	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 4.500,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	93	Material	CONSUMO	461773	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 24.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	92	Material	CONSUMO	461774	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 18.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	97	Material	CONSUMO	461767	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 14.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	95	Material	CONSUMO	461775	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 28.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	99	Material	CONSUMO	461769	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 15.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	100	Material	CONSUMO	461776	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 25.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	3	Material	CONSUMO	461776	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 20.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	105	Material	CONSUMO	461807	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 18.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	106	Material	CONSUMO	461808	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 16.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	107	Material	CONSUMO	461809	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 25.500,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	6	Material	CONSUMO	461809	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 3.750,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	4	Material	CONSUMO	461811	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 20.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	5	Material	CONSUMO	461812	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 200.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	7	Material	CONSUMO	461795	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 21.000,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	109	Material	CONSUMO	461760	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 3.500,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	110	Material	CONSUMO	461763	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 3.600,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	83	Material	CONSUMO	461887	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	R\$ 5.600,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	2	Material	CONSUMO	403975	PAPEL SUPREMO	R\$ 15.500,00	Não		Alta	05/07/2021	NÃO
153262	77	Material	CONSUMO	118613	PAPEL TÉRMICO	R\$ 900,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	188	Material	CONSUMO	366255	PEÇA / COMPONENTE - EQUIPAMENTO GRÁFICO	R\$ 240,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	187	Material	CONSUMO	461702	PEÇA / COMPONENTE - EQUIPAMENTO GRÁFICO	R\$ 300,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	34	Material	CONSUMO	96725	PEÇAS E COMPONENTES COPIADORA / IMPRESSORA	R\$ 40.000,00	Não		Alta	04/10/2021	SIM
153262	39	Material	CONSUMO	96725	PEÇAS E COMPONENTES COPIADORA / IMPRESSORA	R\$ 20.000,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	155	Material	CONSUMO	330961	FILME EMBALAGEM	R\$ 19.040,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	149	Material	CONSUMO	242849	PÓ ANTIMACULADOR MATRIZ	R\$ 1.680,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	68	Material	CONSUMO	38008	PROTETOR AURICULAR	R\$ 300,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	69	Material	CONSUMO	221202	PROTETOR AURICULAR	R\$ 450,00	Não		Alta	01/02/2021	NÃO
153262	59	Material	CONSUMO	430104	PROTETOR CUTÂNEO	R\$ 2.376,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	227	Material	CONSUMO	438942	REFIL	R\$ 180,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	218	Material	CONSUMO	368501	RÉGUA ESCRITÓRIO	R\$ 34,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	58	Material	CONSUMO	435249	REPELENTE	R\$ 600,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	54	Material	CONSUMO	30414	SABÃO BARRA	R\$ 62,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	53	Material	CONSUMO	225731	SABONETE LÍQUIDO	R\$ 200,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	131	Material	CONSUMO	302856	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	R\$ 2.000,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
153262	130	Material	CONSUMO	392302	SOLUÇÃO LIMPADORA	R\$ 24.000,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	134	Material	CONSUMO	259730	RESTAURADOR BLANQUETA	R\$ 120,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	132	Material	CONSUMO	448032	SOLVENTE	R\$ 8.000,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	148	Material	CONSUMO	327345	SOLVENTE	R\$ 680,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	158	Material	CONSUMO	362421	SOLVENTE	R\$ 250,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	133	Material	CONSUMO	362421	SOLVENTE	R\$ 900,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	13	Material	CONSUMO	448032	SOLVENTE	R\$ 8.250,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	255	Material	CONSUMO	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR	R\$ 90,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	141	Material	CONSUMO	140031	TINTA OFSETE	R\$ 7.200,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	142	Material	CONSUMO	140031	TINTA OFSETE	R\$ 7.200,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	64	Material	CONSUMO	313265	TINTA GRÁFICA	R\$ 2.500,00	Não		Alta	22/02/2021	NÃO
153262	143	Material	CONSUMO	140031	TINTA OFSETE	R\$ 7.200,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	144	Material	CONSUMO	140031	TINTA OFSETE	R\$ 7.200,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	145	Material	CONSUMO	140031	TINTA OFSETE	R\$ 7.650,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	51	Material	CONSUMO	230417	TOALHA DE PAPEL	R\$ 2.700,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	147	Material	CONSUMO	150919	VERNIZ	R\$ 4.000,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO
153262	146	Material	CONSUMO	150919	VERNIZ	R\$ 4.000,00	Não		Alta	02/08/2021	NÃO

### 3.2 SERVIÇOS

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
153262	164	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 3.800,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	165	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 1.550,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	261	Serviço	NÃO CONTINUADO	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE	R\$ 7.500,00	Não		Alta	01/03/2021	NÃO
153262	939	Serviço	NÃO CONTINUADO	2739	INSTALACAOMANUTENCAO- EQUIPAMENTO ELETRONICOELETROMECHANICO	R\$ 17.400,00	Não		Alta	01/02/2021	NÃO
153262	945	Serviço	NÃO CONTINUADO	19402	MANUTENCAO EMPILHADEIRA PALETEIRA	R\$ 12.000,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	169	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 6.800,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	170	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 2.600,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	167	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 10.000,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	168	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 10.000,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	41	Serviço	CONTINUADO	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE	R\$ 6.000,00	Não		Alta	06/05/2021	SIM
153262	938	Serviço	CONTINUADO	2739	INSTALACAOMANUTENCAO- EQUIPAMENTO ELETRONICOELETROMECHANICO	R\$ 24.640,00	Não		Alta	15/10/2021	SIM
153262	937	Serviço	CONTINUADO	2739	INSTALACAOMANUTENCAO- EQUIPAMENTO ELETRONICOELETROMECHANICO	R\$ 27.600,00	Não		Alta	19/10/2021	SIM
153262	29	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 4.800,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO

UASG	Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Valor total estimado (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grau de prioridade	Data desejada	Renovação de contrato
153262	28	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 9.250,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	27	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 2.800,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	26	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 3.225,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	166	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 2.450,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	25	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 1.100,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	24	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 1.100,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	163	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 310,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	173	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 6.100,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	171	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 33.000,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	172	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 20.700,00	Não		Alta	08/03/2021	NÃO
153262	174	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 10.000,00	Não		Alta	07/06/2021	NÃO
153262	207	Serviço	NÃO CONTINUADO	17922	AFIACAO DE FERRAMENTA	R\$ 4.800,00	Não		Alta	15/02/2021	NÃO
153262	205	Serviço	NÃO CONTINUADO	3417	DESINSETIZACAO DESRATIZACAO DEDETIZACAO	R\$ 2.000,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	204	Serviço	NÃO CONTINUADO	8818	MEDICINA TRABALHO - PERICIA SERVICO MEDICO ENGENHARIA	R\$ 4.000,00	Não		Alta	07/06/2021	NÃO
153262	936	Serviço	NÃO CONTINUADO	27103	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS	R\$ 10.000,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	206	Serviço	NÃO CONTINUADO	3450	MANUTENCAO DE MAQUINAS DE ESCREVER	R\$ 1.000,00	Não		Alta	08/02/2021	NÃO
153262	17	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 5.550,00	Não		Alta	20/09/2021	NÃO
153262	18	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 55.500,00	Não		Alta	20/09/2021	NÃO
153262	21	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 4.500,00	Não		Alta	20/09/2021	NÃO
153262	22	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 800,00	Não		Alta	20/09/2021	NÃO
153262	19	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 450,00	Não		Alta	20/09/2021	NÃO
153262	23	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 1.600,00	Não		Alta	20/09/2021	NÃO
153262	20	Serviço	NÃO CONTINUADO	18422	GRAFICO - IMPRESSOS PLASTIFICACAO ACABAMENTO	R\$ 650,00	Não		Alta	20/09/2021	NÃO

### 3.3 OBRAS

Não existem itens desse tipo no plano.

### 3.4 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não existem itens desse tipo no plano.

### 3.5 SOLUÇÕES DE TIC

Não existem itens desse tipo no plano.

Total: 197 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 1.962.964,50**



**Anexo VI - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE  
SOCIOAMBIENTAL - PE Nº 02.2021.pdf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
IMPrensa UNIVERSITÁRIA

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS  
DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**IMPrensa UNIVERSITÁRIA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**Pregão Eletrônico nº 02/2021**

**Tipo Menor Preço**

**Processo Administrativo nº 23072.241084/2021-24**

\_\_\_\_\_  
(nome empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º : \_\_\_\_\_ com  
sede na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_ infra-assinado, portador(a) da Carteira de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico  
nº 02/2021 – Imprensa Universitária da UFMG, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**REPRESENTANTE LEGAL**

**Anexo VII - GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES  
SUSTENTÁVEIS - 4ª EDIÇÃO - CAPA.pdf**



**CGU** *AGU*  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

## **GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

**CÂMARA NACIONAL DE  
SUSTENTABILIDADE - CNS**

**DECOR/CGU/AGU**

**4ª EDIÇÃO, REVISTA,  
ATUALIZADA, AMPLIADA**

**agosto/2021**



**ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

Bruno Bianco Leal

**CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO**

Arthur Cerqueira Valério

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ÓRGÃOS JURÍDICOS - DECOR**

Victor Ximenes Nogueira

**Este é um trabalho da  
Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS)**

**COORDENAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO:**  
Alessandro Quintanilha Machado (CNS)

**AUTORES DA 4ª EDIÇÃO:**  
Alessandro Quintanilha Machado  
Carlos Freire Longato  
(Coordenador da Câmara Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - CNPDI)  
Daniel Lin Santos  
(Integrante da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos - CNMLC)  
Celso Verdini Clare  
Flávia Gualtieri de Carvalho  
Manoel Paz e Silva Filho  
Marcos Weiss Bliacheris  
Maria Augusta Soares de Oliveira Ferreira  
Maria Letícia Brandão Guimarães Barth  
Mateus Levi Fontes Santos  
Michelle Marry Marques da Silva  
(Coordenadora da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNCIC)  
Patricia Moraes Gomes  
Teresa Villac  
(Coordenadora da Câmara Nacional de Sustentabilidade CNS)

**CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA:**

Denize Coelho Cavalcanti

(Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA/SP (4ª edição)

Equipe da Secretaria-Geral de Administração – SGA-AGU (4ª edição)

Juliana Ramalho Lopes

(Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA-BSB – 2ª edição)

Maria Aparecida Bedaqui

(Secretaria Geral de Administração – SGA -AGU – 2ª edição)

Paulo Roberto Raiz

(Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU SP AGU – 3ª edição)

Rosângela Maria Ribeiro Muniz

(Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA-BSB – 2ª edição)

Vital de Oliveira Ribeiro Filho

(Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – 4ª edição)

**DIAGRAMAÇÃO:****DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES JURÍDICO-ESTRATÉGICAS – DEINF/CGU**

Bruno Moreira Fortes

(Diretor - DEINF)

Daniel Pereira de Franco

(Coordenador – DEINF)

José Pedro Calistro Torres de Miranda

Tiago Bosco dos Santos

**Advocacia-Geral da União**

Edifício Sede AGU I - SAS Quadra 3 Lotes 5/6 CEP: 70070-030

Brasília-DF

Telefone: (61) 2026-8545

Permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Brasil. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União.

**Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 4ª ed.** Machado, Alessandro Q. (Coord.); Longato, Carlos F.; Santos, Dainel L.; Celso V.; Carvalho, Flávia G. de; Paz e Silva Filho, Manoel; Bliacheris, Marcos W.; Ferreira, Maria Augusta S. de O.; Barth, Maria Leticia B. G.; Santos, Mateus L. F.; Silva, Michelle Marry M.; Gomes, Patricia M.; Villac, Teresa.

Brasília: AGU, agosto, 2021.

1. Licitação sustentável. Legislação e normas. Direito Ambiental. Direito Administrativo.

CDU: 351.712(81)

**Anexo VIII - GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES  
SUSTENTÁVEIS - 4ª EDIÇÃO - PAGES. 131-133.pdf**

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL****ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - Fabricação ou industrialização de produtos em geral**

Aquisição, locação ou utilização na prestação do serviço de produto cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81).

Citam-se exemplificativamente as seguintes categorias de fabricantes (Conforme os ramos industriais das categorias 2 até 16 do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013):

- estruturas de madeira e de móveis
- veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- aparelhos elétricos e eletrodomésticos
- material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- pilhas e baterias
- papel e papelão
- preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- sabões, detergentes e velas
- tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes

Etc.

**LEGISLAÇÃO**

- [Lei nº 6.938, de 1981 \(Política Nacional do Meio Ambiente\)](#)
- [Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 \(Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP\)](#)
- [Instruções Normativas nº 11 e nº 12, de 13 de abril de 2018, \(Publicam 185 Fichas Técnicas de enquadramento, com especificações técnico-normativas de cada atividade da Tabela do CTF/APP.\)](#)

**PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES**

- As pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem as atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013 são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.
- A formalização do registro se dá mediante a emissão do Comprovante de Registro, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou a razão social, o porte e as atividades declaradas.
- A comprovação da regularidade do registro se dá mediante a emissão do Certificado de Regularidade, com validade de três meses, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou razão social, as atividades declaradas que estão ativas, a data de emissão, a data de validade e chave de identificação eletrônica.
- A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.
- As Instruções Normativas nº 11 e nº 12, de 13 de abril de 2018, publicam 185 Fichas Técnicas de Enquadramento, com especificações técnico-normativas de cada atividade da Tabela do CTF/APP. A Ficha Técnica é um documento eletrônico com assinatura da Presidente do Ibama, o que confere a ela força normativa para determinar a obrigação ou a desobrigação de inscrição nesse Cadastro.
- O Ibama tem recebido muitas demandas, em todo o País, de empresas para as quais está sendo exigido o cadastramento, e que procuram as unidades do Ibama para saber qual atividade devem declarar, ou para solicitar a Certidão de Dispensa. Não existe tal documento - Certidão de Dispensa - uma vez que a própria Ficha Técnica de Enquadramento é documento hábil para que seja verificada a necessidade ou não de registro.
- O Ibama recomenda que os gestores de licitações públicas consultem com cuidado as Fichas Técnicas de Enquadramento no CTF/APP, disponíveis no site, antes de exigir a inscrição do fornecedor nesse Cadastro. Elas são um guia juridicamente seguro para identificação correta da atividade a ser declarada no formulário de inscrição do CTF/APP.
- Como regra, é necessário verificar se o fornecedor é o FABRICANTE ou o DISTRIBUIDOR.
- Se fabricante, devem ser consultadas as Fichas Técnicas relativas à Indústria (categoria 2 até a categoria 16).



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se distribuidor, devem ser consultadas as Fichas Técnicas relativas à categoria 18 Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio.</li> <li>• Se importador, deve ser também verificada a Categoria 18, em específico as descrições que referenciam ao COMÉRCIO.</li> <li>• Caso a atividade ou o produto não esteja relacionado no campo "Essa descrição Compreende" da Ficha Técnica, não há obrigação de inscrição no CTF/APP naquele código.</li> <li>• Caso a atividade ou o produto estejam relacionados no campo "Essa descrição Não Compreende", sem remessa para outra Ficha Técnica, não há obrigação de inscrição no CTF/APP.</li> <li>• Consulte as Fichas Técnicas do CTF/APP.</li> </ul> <p><a href="https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/ftes">https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/ftes</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quando houver dúvidas sobre algum produto específico, recomenda-se verificar nas subclasses CNAE indicadas na Ficha Técnica, para procurar esse produto em específico. A CNAE traz especificações quase exaustivas de produtos - o que as Fichas Técnicas não fazem, pois já remetem para a CNAE.</li> </ul>
<p><b>PROVIDÊNCIA A SER TOMADA</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>NA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO:</b></p> <p><b>1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:</b></p> <p>“Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:</p> <p>a) ITEM XX (Sugere-se incluir os seguintes dados do CTF/APP para justificar a exigência: Categoria, código, descrição e a definição específica do item no campo “A descrição compreende”, conforme exemplos abaixo);</p> <p>b) ITEM XX - Computador de mesa (FTE-Categoria: Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações; Código: 5-2; Descrição: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; - a fabricação de desktops (computadores de mesa));</p> <p>c) ITEM XX – Papel reciclado – (FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão; - a fabricação de papéis para impressão (jornal, couché, imprensa, ofsete, etc.) e para escrever (flor post, apergaminhado, super bond, etc.)); (...)”</p> <p><b>2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:</b></p> <p>“a) Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.</p> <p>a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”</p> <p style="text-align: center;"><b>NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</b></p> <p><b>1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - especificação técnica do serviço:</b></p>

	<p>“Para os produtos que serão utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.”</p> <p>2) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:</p> <p>“a) O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, declaração da licitante em que conste a descrição detalhada dos produtos que serão utilizados na execução dos serviços, o comprovante do registro do fabricante desses produtos no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP do IBAMA e o respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 6, de 15/03/2013, e legislação correlata.</p> <p>a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;</p> <p><b>Obs.:</b> Conforme ressaltamos na primeira parte deste Guia, cabe ao gestor, na fase do planejamento da contratação, verificar a possibilidade de comprovação dos critérios de sustentabilidade e a sua disponibilidade no mercado. Neste caso, por se tratar de registro do fabricante, deve-se atentar para essas cautelas, e, caso não seja possível a obtenção do produto com o cumprimento da exigência do registro no CTFAPP do seu fabricante (licitação deserta ou fracassada), deve-se acostar a justificativa ao processo e proceder à licitação sem a referida exigência.</p>
<p style="text-align: center;"><b>PRECAUÇÕES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.</li> <li>- Todavia, normalmente quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.</li> <li>- Portanto, a fim de não introduzir distinções entre os licitantes, entendemos que a forma mais adequada de dar cumprimento à determinação legal é inseri-la na especificação do produto a ser adquirido.</li> <li>- Nessa hipótese, o licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP. A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.</li> </ul>

**Anexo IX - Ficha Técnica de Enquadramento - IBAMA.  
pdf**



Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

**FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO**

<b>Código:</b>	5 – 2	<b>Descrição:</b>	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática			
<b>Versão FTE:</b>	1.1	<b>Data:</b>	01/04/2020			
<b>PP/GU:</b>	Médio	<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica:	Sim	Pessoa física:	Não

**A descrição compreende:**

- a fabricação de aparelhos de alarme contra incêndio e roubo, não ligados a uma central de controle;
- a fabricação de aparelhos de leitura e gravação ópticos (p.ex.: CD-RW, CD-ROM, DVD-ROM, DVD-RW);
- a fabricação de aparelhos de modem;
- a fabricação de aparelhos de projeção para usos em computador (data show);
- a fabricação de aparelhos de teleimpressão, radiocomunicação, radiotelefonia (mesmo para equipamentos de transporte);
- a fabricação de aparelhos e dispositivos elétricos e eletrônicos para máquinas e motores industriais;
- a fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para sinalização e alarme, segurança e controle de tráfego rodoviário, aéreo, ferroviário e marítimo (semáforo e sinais luminosos de tráfego, sirenes, faróis marítimos completos, aparelhos e instalações para sinalização de ferrovias e aeroportos e aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral);
- a fabricação de aparelhos e equipamentos para estações de microondas e repetidoras;
- a fabricação de aparelhos e utensílios elétricos, eletrônicos e eletromagnéticos para fins industriais não especificados nesta ficha;
- a fabricação de aparelhos para leitura e gravação de discos magnéticos e outros dispositivos para armazenagem de dados;
- a fabricação de cabos de fibra óptica;
- a fabricação de cabos de impressora, cabos de monitor, cabos USB, conectores, etc.;
- a fabricação de capacitores e condensadores eletrônicos;
- a fabricação de cartuchos de toner;
- a fabricação de circuitos integrados (analógico, digital ou híbrido);
- a fabricação de componentes de displays, telas e mostradores (plasma, polímero, LCD);
- a fabricação de componentes, peças e acessórios para equipamentos de comunicação;
- a fabricação de conectores eletrônicos;
- a fabricação de desktops (computadores de mesa);
- a fabricação de diodos emissores de luz (LED);
- a fabricação de diodos e outras válvulas eletrônicas, transistores e componentes semelhantes;
- a fabricação de disjuntores, chaves de todos os tipos, seccionadores, comutadores, reguladores de voltagem, isoladores completos e semelhantes para uso em sistemas de distribuição de energia;
- a fabricação de eletrodos, placas, bastões, escovas e contatos de carvão e grafita para máquinas e aparelhos elétricos;
- a fabricação de eletroímãs, fita isolante e massa isolante;
- a fabricação de embreagens e variadores de velocidade eletromagnéticos para fins industriais;
- a fabricação de equipamentos de transmissão eletromagnéticos;
- a fabricação de equipamentos de alarme contra incêndio e roubo emissores de sinais a uma estação central de controle;
- a fabricação de equipamentos de iluminação para embarcações, aeronaves, veículos automotores e ferroviários;
- a fabricação de equipamentos de radiodifusão, inclusive câmeras de televisão, circuitos fechados de televisão, etc.;
- a fabricação de equipamentos eletrônicos dedicados à automação gerencial e comercial;
- a fabricação de equipamentos multifuncionais (p.ex.: impressora / copiadora);
- a fabricação de equipamentos para estações telefônicas (centrais telefônicas, mesas comutadoras, ramais de mesas telefônicas, etc.);
- a fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão;
- a fabricação de fios, cabos, cordoalhas e outros condutores elétricos isolados; fios telefônicos; fios coaxiais e fios magnéticos para enrolamento de motores, bobinas, transformadores, etc.;
- a fabricação de geradores de corrente contínua e alternada (turbogeradores, motogeradores, etc.);
- a fabricação de impressoras;
- a fabricação de indutores (p.ex.: reatores, bobinas, transformadores eletrônicos);
- a fabricação de indutores, conversores e semelhantes;
- a fabricação de isoladores para aparelhos e equipamentos elétricos;
- a fabricação de jogos de lâmpadas usados em árvores de natal;
- a fabricação de lâmpadas incandescentes;
- a fabricação de lâmpadas miniaturas e lâmpadas descartáveis para flash;
- a fabricação de lanternas;
- a fabricação de laptops, hand-helds (computadores de mão);
- a fabricação de leitoras de cartões inteligentes;
- a fabricação de mainframes;
- a fabricação de material para instalações elétricas em circuito de consumo (prédios, residenciais ou não): relês, fusíveis, interruptores internos, externos, etc.; tomadas, pinos e plugues, bases e caixas completas para fusíveis, derivações, botoeiras, minuterias, soquetes para lâmpadas, equipamentos herméticos para iluminação subaquática e semelhantes;
- a fabricação de microprocessadores;
- a fabricação de monitores;
- a fabricação de motores e micromotores elétricos (trifásicos, monofásicos com capacitor permanente e semelhantes);
- a fabricação de motores elétricos de tração para veículos ferroviários;
- a fabricação de motores marítimos elétricos;
- a fabricação de outros equipamentos de comunicação não especificados;

- a fabricação de outros equipamentos de telecomunicações, não especificados nesta ficha;
- a fabricação de pára-raios de proteção de linhas e de rede de distribuição, etc.;
- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes;
- a fabricação de peças e acessórios para geradores de corrente contínua e alternada;
- a fabricação de peças e acessórios para motores elétricos;
- a fabricação de peças e acessórios para transformadores, indutores, conversores e semelhantes;
- a fabricação de placas eletrônicas;
- a fabricação de placas de circuito impresso;
- a fabricação de placas de interface (p.ex.: som, vídeo, controladores de rede);
- a fabricação de produtos para geração, distribuição e controle de energia elétrica, de equipamentos de iluminação elétrica, sinalização e alarme, de fios, cabos e outros materiais elétricos;
- a fabricação de reatores para lâmpadas fluorescentes, starters e outros acessórios para lâmpadas;
- a fabricação de refletores, blindados ou não;
- a fabricação de secretárias eletrônicas e de fac-símiles (fax);
- a fabricação de semicondutores, acabados ou semi-acabados;
- a fabricação de servidores de computadores;
- a fabricação de sistemas de intercomunicação;
- a fabricação de solenoides, interruptores e transdutores para aplicações eletrônicas;
- a fabricação de subestações, casas e cabines de força, quadros de comando e distribuição;
- a fabricação de teclados;
- a fabricação de telefones (fixos ou móveis);
- a fabricação de terminais de computadores;
- a fabricação de transformadores para transmissão e distribuição (transformadores de força, de corrente e de potencial), inclusive microtransformadores;
- a fabricação de tubos catódicos e tubos de imagem;
- a fabricação e montagem de lustres, abajures, luminárias completas (arandelas, calhas fluorescentes, etc.);
- a fabricação e montagem de outros computadores eletrônicos;
- a fabricação e montagem de outros equipamentos periféricos para computadores como: mouse, scanners, etc.;
- a montagem de componentes em placas de circuitos impressos;
- a remanufatura de cartuchos usados (reaproveitamento de cartuchos usados por recarregamento de toner);
- o depósito para estocagem, no mesmo estabelecimento industrial em que ocorra a sua utilização, de produto perigoso que seja matéria-prima, insumo ou fonte de energia de processo industrial;
- o depósito de resíduos perigosos, no mesmo estabelecimento em que ocorra a sua geração, e que serão expedidos para tratamento, destinação ou disposição;
- o tratamento de efluentes industriais no próprio estabelecimento industrial gerador de efluentes.

É obrigada à inscrição no CTF/APP, declarando a atividade cód. 5 – 2, a pessoa jurídica que exerça atividade, em caráter permanente ou eventual, ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.

**A descrição não compreende:**

(Para descrições com código em parênteses, consulte as respectivas FTE.)

- a fabricação de bases e peças de vidro e cristal para usos industriais (2 – 2);
- a fabricação de blocos, placas, tijolos, ladrilhos e outros artefatos de vidro para a construção (2 – 2);
- a fabricação de bulbos de vidro para lâmpadas (2 – 2);
- a fabricação de cerâmicos de alta tecnologia (para uso de acordo com a sua função: eletroeletrônicos, magnéticos, ópticos, químicos, térmicos, mecânicos, biológicos, etc.) (2 – 2);
- a fabricação de fibra de vidro e de lã de vidro (2 – 2);
- a fabricação de peças técnicas de vidro (2 – 2);
- a fabricação de produtos cerâmicos para uso na indústria do material elétrico (isoladores, interruptores, receptáculos, etc.) (2 – 2);
- a fabricação de vidros para relógios, vidro óptico, peças de vidro óptico sem lavar (2 – 2);
- a fabricação de cerâmica técnica (para uso químico, elétrico, térmico, mecânico, etc.) (2 – 2);
- a fabricação de fios condutores elétricos não-isolados de metais não-ferrosos trefilados (3 – 4);
- a fabricação de fios condutores elétricos não-isolados de metais não-ferrosos (3 – 4);
- a fabricação de fios condutores elétricos não-isolados de metais não-ferrosos retrefilados (3 – 5);
- a fabricação de fios condutores elétricos não-isolados de prata, platina, paládio, ródio, rutênio, irídio e ósmio (3 – 7);
- a fabricação de ferragens eletrotécnicas para instalações de redes e subestações de energia elétrica e telecomunicações (cintas e braçadeiras para postes, parafusos, hastes de aterramento, mão-francesa, etc.) (3 – 10);
- a fabricação de calculadoras, eletrônicas ou não, e suas peças e acessórios (4 – 1);
- a fabricação de amplificadores para instrumentos musicais (5 – 3);
- a fabricação de aparelhos de GPS (5 – 3);
- a fabricação de aparelhos de karaôkê (5 – 3);
- a fabricação de aparelhos de videogame (5 – 3);
- a fabricação de aparelhos e instrumentos eletrônicos digitais para análises físicas ou químicas (espectômetros, colorímetros, calorímetros, etc.) (5 – 3);
- a fabricação de aparelhos eletrônicos digitais de busca, detecção, navegação equipamentos de aeronáutica e náutica, inclusive sonares (5 – 3);
- a fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos eletrônicos digitais (câmeras fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de slides, ampliadores e redutores de fotografia, etc.) (5 – 3);
- a fabricação de balanças de precisão eletrônicas digitais (5 – 3);
- a fabricação de cronômetros, parquímetros e temporizadores eletrônicos digitais e outros dispositivos semelhantes (5 – 3);
- a fabricação de equipamentos eletrônicos digitais de instrumentação para controle de processos e análises (controladores de pressão, temperatura, viscosidade, etc.) (5 – 3);
- a fabricação de equipamentos eletrônicos digitais para monitoramento ambiental (5 – 3);
- a fabricação de instrumentos de medida e teste de eletricidade e sinais elétricos (inclusive telecomunicações) (5 – 3);
- a fabricação de instrumentos de medida elétricos e eletrônicos (osciloscópios, amperímetros, voltímetros, etc.) (5 – 3);
- a fabricação de instrumentos de medida eletrônicos digitais para uso técnico e profissional (esquadros, altímetros, anemômetros, bússolas, escalas de redução, gasômetros, hidrômetros, pluviômetros, taxímetros, tacômetros, velocímetros, termômetros, paquímetro, etc.) (5 – 3);
- a fabricação de instrumentos e aparelhos eletrônicos digitais de navegação (aparelhos de rádio para apoio à navegação, etc.), para meteorologia, geodésia, etc. (5 – 3);
- a fabricação de instrumentos e aparelhos eletrônicos digitais de regulação e controle (termostatos, controladores de pressão, de umidade, etc.), inclusive para controle de processos industriais (5 – 3);
- a fabricação de instrumentos eletrônicos digitais de monitoramento de radiação (5 – 3);

- a fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial (unidades centrais para supervisão e controle, controladores lógicos programáveis - CLP, equipamentos de sistemas digitais de controle distribuído- SCD, comando numérico computadorizado - CNC, etc.) (5 – 3);
- a fabricação de microfones, alto-falantes, amplificadores, antenas e outras partes e peças para aparelhos de recepção, gravação e reprodução de som e imagem (5 – 3);
- a fabricação de partes e peças eletrônicas digitais para relógios (5 – 3);
- a fabricação de peças e acessórios eletrônicos digitais para aparelhos fotográficos e cinematográficos (5 – 3);
- a fabricação de relógios eletrônicos digitais de todos os tipos: de parede, de mesa, de ponto, de pulso, de bolso e semelhantes (5 – 3);
- a fabricação de relógios eletrônicos digitais para painéis de instrumento (5 – 3);
- a fabricação de sistemas integrados de som, radioreceptores, micro-system, aparelhos de CDs, auto-rádios, reproduzíveis e gravadores e semelhantes (5 – 3);
- a fabricação de televisores, home theaters, DVDs e semelhantes (5 – 3);
- a fabricação de tubos de raios-X e outros aparelhos de irradiação (5 – 3);
- a fabricação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista (5 – 4);
- a fabricação de bobinas e velas de ignição (6 – 1);
- a fabricação de dínamos e motores de arranque e sistemas de partida (6 – 1);
- a fabricação de faróis selados, faróis de neblina e de outros tipos (6 – 1);
- a fabricação de reguladores de tensão, condensadores, buzinas, limpadores de para-brisas, sinalizadores automáticos de direção e de alerta, distribuidores, platinados e outros materiais elétricos para veículos automotores não especificados (6 – 1);
- a fabricação de peças e acessórios eletrônicos para veículos automotores (unidade de controle para ignição eletrônica, unidade de controle para injeção eletrônica, etc.) (6 – 1);
- a fabricação de produtos de materiais plásticos, reforçados ou não com fibra de vidro e outras fibras, para uso nas indústrias mecânica, de material elétrico, eletrônico e de transporte (12 – 2);
- o tratamento de resíduos sólidos industriais (17 – 59);
- o tratamento de efluentes industriais fora do estabelecimento industrial gerador de efluentes (17 – 59);
- o tratamento de lodo gerado em equipamentos e instalações de controle de poluição (17 – 59);
- o Depósito Fechado – DF para estocagem de produto perigoso que seja matéria-prima ou insumo de produção industrial (18 – 5);
- o Depósito Fechado – DF para estocagem de produto perigoso resultante de produção industrial (18 – 5);
- o depósito de armazenador de resíduos perigosos (18 – 80);
- o depósito de resíduos perigosos para estocagem em fluxo de logística reversa (18 – 80);
- a fabricação de aparelhos e instrumentos de precisão e medida ópticos;
- a fabricação de instrumentos ópticos para astronomia e cosmografia: lunetas, telescópios, etc.), para laboratórios (microscópios ópticos, etc.) e para outros usos (binóculos, espelhos refletivos e semelhantes);
- a fabricação de material óptico (lentes de projeção, prismas ópticos, lupas e semelhantes);
- a fabricação de mídias virgens magnéticas ou ópticas, usadas em computadores ou outros aparelhos;
- a fabricação de painéis e letreiros luminosos completos (iluminação fluorescente, a gás néon, etc.);
- a fabricação de peças e acessórios para aparelhos, instrumentos e materiais ópticos;
- a instalação de geradores de corrente contínua e alternada;
- a instalação de motores elétricos e semelhantes;
- a instalação de transformadores, indutores, conversores e semelhantes;
- a instalação especializada de aparelhos e equipamentos elétricos para fins industriais e técnicos;
- a instalação, manutenção e reparação de outros aparelhos e equipamentos elétricos para fins industriais ou técnicos;
- a instalação, reparação e manutenção de geradores de corrente contínua e alternada;
- a instalação, reparação e manutenção de motores elétricos;
- a instalação, reparação e manutenção de transformadores, indutores, conversores e semelhantes;
- a manutenção de alarmes contra incêndio em edificações;
- a manutenção de alarmes contra roubos, em edificações;
- a manutenção e a reparação de aparelhos e equipamentos elétricos para fins industriais e técnicos;
- a manutenção e a reparação de equipamentos transmissores de comunicação, quando executadas por unidades especializadas;
- a manutenção e reparação de geradores de corrente contínua e alternada;
- a manutenção e reparação de motores elétricos;
- a manutenção e reparação de sistemas de segurança eletrônicos (alarmes de incêndio, roubo, etc) ligados a uma central de controle;
- a manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores e semelhantes;
- a recarga de cartuchos para impressoras associada ao comércio;
- a reparação de aparelhos telefônicos (celulares e outros);
- a reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e periféricos;
- o aluguel de computadores e equipamentos periféricos.

Não é obrigada à inscrição no CTF/APP, em razão da atividade cód. 5 – 2, a pessoa jurídica que exerça atividade ou constitua empreendimento, conforme descrições no campo acima.

#### Definições e linhas de corte:

#### Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE

Agrupamento:	Código:	Descrição:
Subclasse	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
Subclasse	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
Subclasse	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Subclasse	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
Subclasse	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
Subclasse	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
Subclasse	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
Subclasse	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
Subclasse	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

Subclasse	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
Subclasse	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
Subclasse	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
Subclasse	2790-6/01	Fabricação de lâmpadas <sup>(1)</sup>
Subclasse	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
Subclasse	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
Subclasse	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

A obrigação de inscrição, no CTF/APP, não se vincula à Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, que pode ser utilizada como referência de enquadramento.

**Outras atividades do CTF/APP, Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades**

<a href="#">CTF/APP:</a>	consulte a relação de FTE.
<a href="#">CNORP:</a>	sim.
<a href="#">CTF/AIDA:</a>	sim.
<a href="#">RAPP:</a>	sim.

A declaração de atividades, no CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ não desobriga a pessoa jurídica de declarar outras atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.

**Observações:**

**(1)** exceto a fabricação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.

**Referências normativas:**

1	<a href="#">Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981</a> (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;
2	<a href="#">Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001</a> : referente à Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia;
3	<a href="#">Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010</a> : referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;
4	<a href="#">Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010</a> : art. 33, VI: referente à logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes;
5	<a href="#">Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010</a> : CAPÍTULO III: referente à logística reversa da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
6	<a href="#">Decreto nº 9.177, de 23 de outubro de 2017</a> : regulamenta a logística reversa da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
7	<a href="#">Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997</a> : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática</i> , por meio de licenciamento ambiental;
8	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012</a> : referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;
9	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013</a> : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;
10	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013</a> (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;
11	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013</a> : referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA;
12	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 6, de 24 de março de 2014</a> (e alterações): referente ao Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP;
13	<a href="#">Instrução Normativa Ibama nº 12, de 13 de abril de 2018</a> : referente ao Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RE-CTF/APP;
14	<a href="#">ABNT NBR 12235:1992</a> : Armazenamento de resíduos sólidos perigosos – Procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 01/04/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5227693** e o código CRC **7B8F32DE**.

**Anexo X - ANEXO X DO ETP - PLANILHA DE  
CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS.pdf**



**PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021**  
**PROCESSO 23072.241084/2021-24**  
**Aquisição de máquina coladeira de livros P.U.R.**

			DATA DA PESQUISA	20/09/2021	23/09/2021	23/09/2021	24/09/2021	27/09/2021	13/09/2021	13/09/2021		
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Painel de Preços	Comprasnet	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	Máquina coladeira de livros P.U.R. (poliuretano reativo) e seus periféricos.	R\$ 455.250,00	R\$ 457.200,00	R\$ 443.835,00	R\$ 448.650,00	R\$ 458.462,26	R\$ 443.314,82	R\$ 434.960,17	R\$ 448.810,32	R\$ 448.810,32
											<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 448.810,32</b>

Belo Horizonte/MG, 28 de setembro de 2021,

Paulo Roberto Valsechi Carneiro

Matrícula SIAPE 1997949 / Inscrição UFMG 24881-9

Chefe da Seção de Compras

Imprensa Universitária da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Imprensa Universitária